

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 63

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 9 de abril de 2015

# Assembleia Legislativa em noite de celebração dos 180 anos

**Convidados especiais, pernambucanos participaram de solenidade e espetáculo musical**

Solenidade, queima de fogos e espetáculo cultural para comemorar os 180 anos da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A casa de todos os pernambucanos recebeu calorosamente os cidadãos que vieram participar das celebrações do Poder Legislativo estadual, iniciadas com Reunião Solene, no Plenário do Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Em nome do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o 1º vice-presidente da Mesa Diretora, deputado Augusto César (PTB), destacou a modernização da Casa, com a inauguração de novos anexos e o ingresso de cem servidores efetivos. “Legislar não se resume ao ato de criar leis. É estar atento às mudanças do cotidiano, em sintonia com as novas expectativas da sociedade. Essas iniciativas apontam para um futuro de muito trabalho e mais profissionalização deste Poder”, observou.

Os líderes da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), e do Governo, Waldemar Borges (PSB), fizeram pronunciamentos em homenagem à data. “É importante que este Poder se reinvente neste momento de descrença em que vivemos as instituições do nosso País, sobretudo os Parlamentos”, registrou Costa Filho. “Aqui, interesses ora conflitantes, ora convergentes



JARBAS ARAÚJO

**FESTIVIDADE**  
- Queima de fogos e projeção no Museu Palácio Joaquim Nabuco também marcaram celebração. Parlamentares, dentre os quais o presidente Guilherme Uchoa (PDT), e demais autoridades prestigiaram a cerimônia



JOÃO BITA



JARBAS ARAÚJO

se transformam em políticas públicas para atender às necessidades de populações, muitas vezes, desatendidas desde a origem deste Parlamento”, destacou Borges.

Estavam presentes na solenidade o secretário estadual da Casa Civil, Antonio Carlos Figueira; o vice-prefeito do Recife, Luciano Siqueira; a reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Maria José de Sena; o vice-presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Eduardo Marques (PTB); o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Ranilson Ramos; e o subprocurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Fernando Bar-

ros Lima, entre outras autoridades.

Em seguida, o público foi convidado a participar do corte do bolo e assistir a uma queima de fogos de artifício, em frente ao prédio, na Rua da Aurora. Uma projeção multimídia, em alta definição, coloriu a fachada do prédio histórico com a imagem da bandeira de Pernambuco, projetando palavras como luta, liberdade, direitos e cidadania, remetendo ao papel do Legislativo. A exibição se repetirá hoje e amanhã, de forma contínua, sempre das 18 às 22h.

Os festejos culminaram no show “Do Frevo ao Forró”, sob a batuta do Maestro Spok. A orquestra e artistas

convidados – Coral Edgard Moraes, Beto Hortis e Nádia Maia – entoaram canções do repertório afetivo pernambucano, lembrando as duas maiores manifestações culturais do Estado, com frevo-canção, de rua e de bloco, além de baiões, xotes e xaxados.

A apresentação foi montada especialmente para o aniversário da Alepe, segundo explicou Spok. “A organização do evento pediu para mostrarmos um pouco da cultura de Pernambuco. Então nos despedimos do Carnaval e demos as boas-vindas ao São João, recebendo alguns convidados, tocando clássicos dos dois universos”, comentou o artista. “Para

mim, foi um prazer receber o convite. Sinto-me em casa, aqui.”

**CULTO** – Pela manhã, servidores e deputados participaram de um Culto Ecumênico, celebrado em Ação de Graças pelo aniversário da Casa. Também realizada no Plenário, a cerimônia religiosa foi conduzida por representantes das religiões evangélica, espírita e católica: o pastor Josinaldo Soares, da Assembleia de Deus de Madureira; a oradora Ednar Santos, da Federação Espírita de Pernambuco, e o diácono Paulo César, da Paróquia Nossa Senhora do Loreto. O Coral Vozes de Pernambuco, dos servidores da Alepe, participou da solenidade.

## Homenagem

“Quis prestigiar esse momento histórico de 180 anos da Assembleia Legislativa. A gente não pode perder, até porque meu primo, Osvaldo Rabelo, foi sete vezes deputado estadual e presidiu a Casa. Vim representar a família. O Poder Legislativo é onde tramitam todos os processos e mudanças do Estado, os deputados estão representando o povo para melhor atender a população.”



**Robson Rabelo**, professor

“Vim porque gosto de Spok e Beto Hortis, mas faz muitos anos que estive na Assembleia pela última vez. O evento é importante para a população, que vai se divertir, curtir e conhecer melhor os deputados.”



**Manoel Alves Teixeira**, comerciante

“Cheguei ontem do Rio de Janeiro, vim conhecer o Recife.



Num passeio de catamarã pelo rio, o rapaz que estava conduzindo o barco comentou do evento. Achei muito legal e quis participar.”

**Karine Oliveira Barbosa**, assistente social

# Comissão receberá secretário estadual de Meio Ambiente

## Gestor apresentará propostas do Estado para a área

Na próxima segunda-feira (13), às 10h, a Assembleia Legislativa de Pernambuco recebe o secretário estadual de Meio Ambiente, Sérgio Xavier. Ele fará uma apresentação do planejamento de ações e programas da pasta para os próximos quatro anos. A data foi definida pela Comissão de Meio Ambiente em reunião realizada na manhã de ontem.

De acordo com o presidente do colegiado, deputado Zé Maurício (PP), o encontro retribui a visita que os deputados fizeram à Secretaria em março. “A interação entre o Poder Executivo e a Alepe faz com que os projetos cheguem à Casa mais sintonizados. Isso permite um debate democrático. Dessa forma, vamos poder apresentar propostas em função da melhoria da qualidade de vida das pessoas, priorizando sempre a questão ambiental”, acredita.

Os parlamentares também poderão propor assuntos a serem abordados pelo secretário, durante o encontro da próxima segunda-feira. O deputado Edilson Silva



ENCONTRO - Comissão de Meio Ambiente promoverá reunião na segunda-feira (13)

(PSOL), por exemplo, solicitou informações sobre o licenciamento ambiental da construção do Túnel da Abolição, na Madalena, Zona Oeste do Recife. “A obra foi feita perfurando um olho d’água e agora não consegue ser inaugurada por conta dos alagamentos constantes”, explicou, para em seguida ponderar: “Um dos elementos centrais para a responsabilização é entender como se deu o licenciamento, ou seja, se foram feitos estudos do solo e subsolo.”

Já a deputada Socorro Pimentel (PSL) sugeriu incluir

na pauta da reunião a implantação de torres eólicas na região do Araripe, em preparação para a Audiência Pública sobre o tema, marcada para o dia 18 de maio. Na ocasião, também ficou agendado um debate sobre o Bioma Caatinga para o dia 22 de abril, visando subsidiar o parecer do Projeto de Lei nº 1.712/2013, cujo texto trata da preservação dessa vegetação típica do Semiárido nordestino.

Além disso, foram distribuídos três projetos. Uma delas, o Projeto de Lei

nº 85/2015, estabelece regras para a apresentação de artistas de rua em locais públicos. Outro, o Projeto de Lei nº 88/2015, restringe o repasse de recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM) aos municípios que não atestarem a finalização de obras e serviços. Por fim, o Projeto de Lei 105/2015 isenta atletas profissionais brasileiros da taxa de preservação ambiental, quando estiverem participando de competição em Fernando de Noronha.

## Resíduos sólidos

# Situação de aterros sanitários concentra debates em colegiado

Para compreender e, assim, poder acompanhar como Pernambuco vem trabalhando a gestão do lixo produzido no Estado, a Comissão Especial de Resíduos Sólidos recebeu, na tarde de ontem, o secretário estadual de Meio Ambiente, Sérgio Xavier. No encontro, o representante do Poder Executivo respondeu questões levantadas pelos parlamentares sobre a situação dos aterros sanitários, o suporte que o Governo de Pernambuco vem oferecendo aos municípios para lidar com o tema, bem como as próximas ações que serão desenvolvidas, a fim de qualificar o tratamento dado aos resíduos.

De acordo com o secretário, Pernambuco necessita

implantar 30 novos aterros sanitários, além de recuperar 12, dos atuais 24 equipamentos que já existem. O investimento previsto é de R\$ 203 milhões. Ele também informou que, para auxiliar os 154 municípios

que ainda não possuem seus planos de gerenciamento de resíduos sólidos, o Governo do Estado contratou uma empresa para a elaboração dos documentos. “Fizemos um convênio de R\$ 1,5 milhão com o Ministério do

Meio Ambiente para realizar esta ação, mas os repasses deixaram de ter regularidade e os trabalhos foram suspensos. A expectativa é que o valor restante seja liberado nos próximos dias”, explicou.

O presidente da comissão, deputado Rodrigo Novaes (PSD), avaliou que a reunião foi positiva para a produção de um diagnóstico da situação. “Com estas informações, nossa próxima ação será visitar tanto aterros sanitários em boa situação, para aprendermos com suas experiências, quanto aqueles espaços que estejam com problemas, para podermos compreender suas dificuldades e, assim, propor soluções”, anunciou.

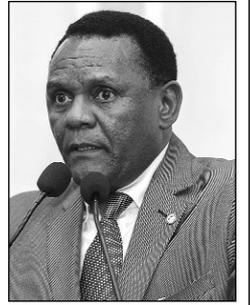


INICIATIVA Colegiado vai visitar aterros sanitários

## PLENÁRIO

### Timbaúba celebra 136 anos

A celebração dos 136 anos de emancipação política da cidade de Timbaúba, na Zona da Mata Norte, foi destacado pelo deputado Bispo Ossesio Silva (PRB), em discurso, ontem, no Plenário. Para homenagear os moradores do município, o parlamentar encaminhou Voto de Congratulações à localidade. “Aproveito o aniversário de Timbaúba para fazer um agradecimento especial aos timbaubenses que depositaram a confiança em mim, nas últimas eleições”, comentou.



### Centenário de Pelópidas da Silveira

A trajetória do engenheiro e político pernambucano Pelópidas da Silveira foi lembrada ontem pela deputada Raquel Lyra (PSB), na Reunião Plenária. Três vezes prefeito do Recife, e professor da Universidade Federal de Pernambuco, o gestor, se estivesse vivo, completaria cem anos no próximo dia 15 de abril. À frente da prefeitura, Pelópidas se destacou pela oferta de transporte público, estímulo à construção de casas populares e coleta de lixo. “Foi o grande urbanista do Recife”, afirmou a socialista. Cassado pelo Regime Militar em 1964, não conseguiu concluir o terceiro mandato e ficou na prisão até 15 de dezembro daquele ano. Silveira que ficou conhecido por beneficiar as classes menos favorecidas. “Ele queria escutar a população: criou associações de bairro e audiências coletivas quinzenais para discutir com o povo os problemas da cidade”, contou Raquel Lyra. Pelópidas morreu no dia 6 de setembro de 2008.



### Queda em audiência de novela

O deputado Adalto Santos (PSB) comemorou, ontem, no Plenário da Assembleia Legislativa, a queda nos índices de audiência da novela Babilônia, da TV Globo, e a ascensão no Ibope de Os Dez Mandamentos, da TV Record. Ele atribuiu a situação à rejeição do público conservador. Segundo reportagem do Diário de Pernambuco, citada pelo parlamentar, os autores de Babilônia estão sendo forçados a alterar o enredo, ao passo que a emissora concorrente antecipou a exibição do enredo religioso de 22h30 para as 20h30. “Há uma população que valoriza a família”, discursou durante o Pequeno Expediente.



### Título de Cidadão Jaboatonense

A Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, aprovou, na última terça-feira (7), a concessão do Título de Cidadão Jaboatonense ao deputado Pastor Cleiton Collins (PP). O parlamentar agradeceu a honraria durante a Reunião Plenária de ontem e destacou o fato de residir há 30 anos na cidade. “Fiquei muito emocionado. É realmente um sonho que se realiza”, declarou. A data da cerimônia para concessão da homenagem ainda será definida.



# Parlamentar é contrário à fusão do PTB com o DEM

## José Humberto Cavalcanti fez discurso no Plenário

A possível fusão do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com o Democratas ganhou destaque no pronunciamento do deputado petebista José Humberto Cavalcanti. Para o parlamentar, que fez discurso no Grande Expediente, a proposta “é contrária ao que o Brasil quer”.

Segundo Cavalcanti, 21 deputados federais do PTB, de um total de 25, também são contra a fusão. “Nosso partido apoia a presidente Dilma (Rousseff) e, por

isso, não pode ter alguém que se coloca, frontalmente, contra o Governo Federal, como é o caso do deputado federal Mendonça Filho (DEM-PE)”, declarou.

O parlamentar, contudo, deixou claro não ter nada contra o democrata, por quem disse ter “muito respeito”, nem contra a legenda da qual Mendonça Filho faz parte. “Entretanto, tenho tudo contra essa fusão, principalmente pelo patrimônio político do PTB em Pernambuco”, considerou.



ROBERTO SOARES  
IDEIA - “Não faz sentido”

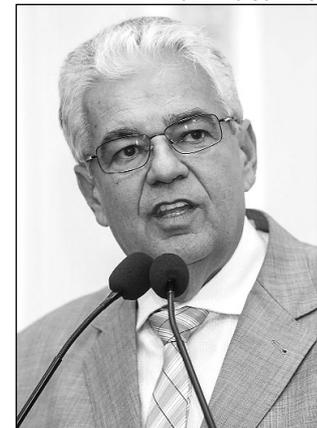
Em aparte, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) concordou com a posição de Cavalcanti. “Tenho certeza que a rejeição a essa fusão foi acertada”, salientou o líder da Oposição na Alepe.

**HABITAÇÃO** - José Humberto Cavalcanti também destacou a inauguração de 106 moradias na cidade de Rio Formoso, Zona da Mata Sul, construídas pelo Governo Federal, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

## Governo Federal

### Gestão Dilma Rousseff recebe críticas na Alepe

ROBERTO SOARES



ECONOMIA - Estagnada

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Antônio Moraes (PSDB) fez críticas a posicionamentos da Bancada de Oposição. Segundo o parlamentar, os opositoristas têm apontado diversas falhas na atuação da gestão pernambucana, entretanto, têm se esquecido de fazer uma autocrítica, quanto ao desempenho do Governo Dilma Rousseff.

“Tem sido dito que Pernambuco não deu certo, mas foi a gestão federal que não deu certo, visto o aumento do desemprego, da carga tributária e do dólar”, declarou. Para Moraes, o Governo do Estado tem apresentado um desempenho melhor. “Os números mostram que Pernambuco cresceu 3% em 2014, enquanto o Brasil cresceu 0,1%.”

O deputado reconheceu que há problemas no setor de saúde do Estado, por exemplo, mas considerou que a situação poderia estar pior se não tivessem sido construídos, pela gestão Eduardo Campos, três novos hospitais.

O parlamentar tucano ainda manifestou apoio às ma-

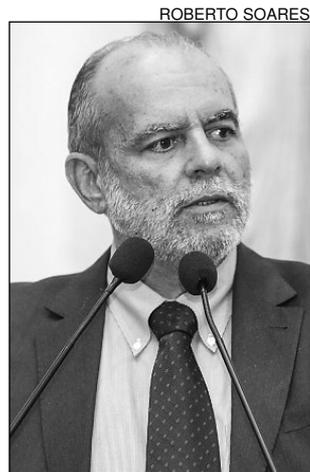
nifestações contra o Governo Federal, marcadas para o próximo domingo (12). “O Brasil passa por um momento difícil. Enquanto de um lado a presidente mexe com os direitos trabalhistas e sobe as taxas de juros, do outro aumenta os gastos com cartões corporativos e mantém 39 ministérios”, completou. Por fim, ele destacou que “a presidente Dilma Rousseff entregou toda a articulação política da gestão ao vice-presidente Michel Temer, o que demonstra que ela não governa mais”.

## Governo

### Líder rebate críticas da Oposição

O Líder do Governo na Assembleia Legislativa de Pernambuco, Waldemar Borges (PSB), fez críticas ontem à atuação da Oposição na Casa. O pronunciamento, durante a Reunião Plenária, foi feito em resposta à convocação para hoje de uma reunião para avaliar os 100 primeiros dias do governo Paulo Câmara.

Borges rebateu as denúncias feitas por parlamentares opositoristas, em especial nas áreas da segurança pública, educação e saúde. Segundo ele, o projeto político atual teve início há oito anos, com a eleição do ex-governador Eduardo Cam-



ROBERTO SOARES  
BORGES - Avanços

pos, e obteve “saltos de qualidade expressivos no que diz respeito à melhoria da

qualidade de vida da população”.

“Se for falar da educação, a Oposição tem que dizer que este projeto criou a maior rede de ensino integral do País, e que somos o quarto lugar no Ideb nacional. Na segurança, por sete anos consecutivos, a violência reduziu e houve o maior incremento no número de policiais”, afirmou. Em relação à Saúde, o parlamentar afirmou que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) atendem 2 milhões de pernambucanos e resolvem os problemas de 95% dos usuários. Segundo ele, isso ajuda a descongestionar os grandes hospitais.

Borges rebateu ainda a acusação, feita na véspera pelo Líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), de que os hospitais administrados por Organizações Sociais (OSs) de Pernambuco “custam até quatro vezes mais que os de gestão direta”. “Se confunde repasse com custo. No caso do Hospital da Restauração, por exemplo, a verba mensal é de R\$ 14 milhões, mas o custo da unidade é de R\$ 25 milhões”, frisou. O líder negou, ainda, que o Estado enfrenta problemas de fluxo de caixa ou na capacidade de endividamento.

## Pesar

### Morte de cinegrafista é lembrada na Reunião Plenária

O falecimento do cinegrafista Geraldo da Silva Vilar, aos 37 anos, foi lembrado com um minuto de silêncio, ontem, por iniciativa da Mesa Diretora, na abertura da Reunião Plenária da Assembleia. O deputado Zé Maurício (PP) também ocupou a tribuna para homenagear o profissional, que há mais de 10 anos integrava a equipe da TV Alepe. Vilar era contratado da produtora TVi, empresa terceirizada que presta serviços à Assembleia.

Entre suas atividades na Casa, o cinegrafista acompanhava as reuniões do

Plenário e das comissões, além de matérias especiais e coberturas ao vivo. Também

possuía atuação reconhecida na cobertura esportiva. “Geraldo era uma presença

frequente nos trabalhos da imprensa da Casa. Trazia sempre, atrás das lentes, o prazer do serviço que estava prestando. É uma grande perda, mas tenho certeza que Deus, neste momento, está confortando sua família”, afirmou.

O cinegrafista faleceu em decorrência de um aneurisma na noite da última terça-feira(7). Vilar era casado e pai de duas filhas, de 5 e 10 anos. O corpo do cinegrafista foi velado ontem à noite na Capela de São Sebastião, em Santo Amaro, e será sepultado hoje, às 11h, no Cemitério de Santo Amaro.



ROBERTO SOARES  
HOMENAGEM - Funcionário recebeu minuto de silêncio



RINALDO MARQUES/ARQUIVO

## Recife

### Deputado lamenta incêndio em Campo Grande

ROBERTO SOARES



URGÊNCIA - Doações

Sensível à situação da Comunidade do Plástico, em Campo Grande, atingida por um incêndio na última segunda-feira (6), o deputado Edilson Silva (PSOL) propôs uma mobilização de toda a sociedade, especialmente dos servidores e parlamentares da Assembleia Legislativa, para ajudar as vítimas. A sugestão foi feita durante a Reunião Plenária de ontem.

Ao todo, 300 famílias tiveram suas casas destruídas. Silva comentou ter visitado a localidade na terça-feira (7). “Como presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular fiz questão de ir à comunidade. Lá, vi que os moradores perderam absolutamente tudo”, relatou. Ele sugeriu ainda a doação de alimentos não perecíveis, roupas e fraldas.

**TERCEIRIZAÇÃO** - O parlamentar do PSOL também se manifestou contrário ao

Projeto de Lei nº 4.330/2004, que flexibiliza as regras de terceirização nos setores públicos e privados no Brasil. A matéria está em tramitação na Câmara Federal. “Essa proposição está sendo aplaudida pelo meio empresarial como um meio de aumentar o número de empregos. Isso pode até ocorrer num primeiro momento, mas aumentará também a precariedade dos vínculos.”

# Comissão aprova restrição do uso de cigarro em estádios de futebol

## Proposta altera lei que proíbe fumar em ambientes coletivos fechados

A Comissão de Administração Pública aprovou proposta coibindo o consumo de cigarros em estádios de futebol, que deverá ficar restrito a espaços especialmente destinados aos fumantes nas praças esportivas. A matéria altera lei estadual sobre o tema, que já proíbe o uso de tabaco em recintos coletivos como escritórios, elevadores, restaurantes, estações de trem, bancos e auditórios. O Substitutivo nº 01/2015, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 1.606/2013, de autoria do deputado Odacy Amorim (PT), foi acatado, por unanimidade, na reunião ordinária de ontem.

Na justificativa da proposição, são destacados os efeitos nocivos relacionados ao fumo, tanto ativo quanto passivo, e abordado o desconforto provocado pelo hábito de fumar durante os jogos. Para o relator da proposta na co-



WILLIAMS AGUIAR

**JUSTIFICATIVA** - Autor da proposta destaca efeitos maléficos do tabaco

missão, deputado Aluísio Lessa (PSB), a proibição é de interesse público ao proteger os torcedores de possíveis abusos cometidos por fumantes. O parlamentar, no entanto, declarou-se preocupado com as condições para fiscalizar o cumprimento da lei no futuro. “Imagine controlar o comportamento de 40 mil pessoas nas arquibancadas num dia de clássico?”, questionou, acrescentando que,

apesar da ressalva, considera louvável a iniciativa.

O presidente da comissão, deputado Ângelo Ferreira (PSB), também demonstrou apoio à iniciativa. “Mesmo no estádio, um ambiente aberto, o cigarro incomoda os que não fumam. Hoje já existem inúmeras restrições desse tipo, e inclusive há uma maior conscientização dos fumantes quanto ao direito das outras pessoas”, comentou.

A Lei nº 12.578, de 2004, que proíbe o cigarro em ambientes públicos, prevê multa de R\$ 1 mil a R\$ 50 mil para os responsáveis pelos estabelecimentos que descumprirem a norma, além de, em caso de repartições governamentais, responsabilização administrativa do dirigente do órgão. Ainda durante a reunião, foram aprovadas mais sete proposições e distribuídas outras dezenove propostas para relatoria.

## Perimetral Transnordestina

### Comissão anuncia audiência pública em Petrolina

A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Assembleia Legislativa de Pernambuco vai realizar na próxima quinta-feira (16) uma audiência pública em Petrolina, no Sertão do São Francisco, para tratar da rodovia Perimetral Transnordestina. A data foi confirmada ontem, durante a reunião da comissão. A proposta é discutir e definir efetivamente as responsabilidades de manutenção da rodovia, que fica na Zona Oeste do município, onde têm ocorrido inúmeros acidentes. O encontro foi pro-

posto pelo deputado Lucas Ramos (PSB).

Para a audiência, foram convidados o secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira, o presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER), Carlos Augusto Barros Estima, e o gestor do DER de Petrolina, Marcos Nóbrega de Oliveira, além dos vereadores da cidade, representantes da Prefeitura e a população em geral. Colisões e atropelamentos têm sido recorrentes na Rodovia PE Transnordestina,

que liga a BR-407 a BR-428 e dá acesso aos bairros Pedro Raimundo, Antônio Cassimiro e Pedra Linda. A via apresenta problemas como buracos, falta de sinalização e iluminação e acostamento estreito.

Segundo Lucas Ramos, durante o seminário Todos por Pernambuco, em Petrolina, no dia 14 de março, o governador Paulo Câmara recebeu um dossiê explicando a situação da rodovia. Entre as demandas da população está a duplicação e a instalação de uma ciclovia. “Esse foi um dos

pleitos no seminário e vamos tentar agilizar a resolução”, pontuou. O parlamentar ressaltou, ainda, a importância da participação popular na busca por soluções. “É muito importante que a comunidade participe, somando esforços. Não podemos mais conviver com tantos acidentes nesta rodovia”, afirmou o parlamentar.

O colegiado ainda aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 71/2015, que obriga as instituições credoras a dar baixa na dívida, junto ao órgão ou entidade executiva de trânsito, no prazo de 10 dias, quando o financiamento de veículos tiver sido pago, sob pena de multa de 5% do valor financiado, em favor do proprietário. Também foi aprovado Substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) ao Projeto de Lei nº 2162/2014, que obriga os estabelecimentos comerciais a indicarem nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio.



WILLIAMS AGUIAR

**ACIDENTES** - Colisões e atropelamentos têm sido constantes na rodovia

## Educação

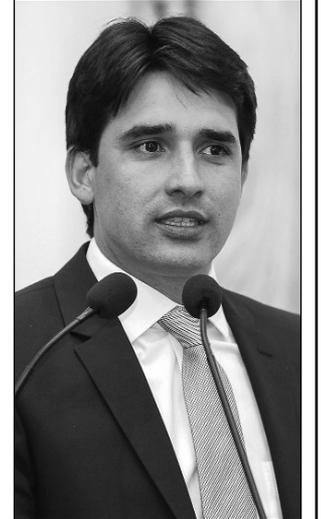
### Líder da Oposição volta a pedir aumento salarial para professores

Mais da metade dos Estados brasileiros já implementaram o aumento do piso salarial para professores da rede estadual, segundo levantamento realizado pela assessoria do líder da Oposição na Assembleia, deputado Sílvio Costa Filho (PTB). O número foi apresentado em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, quando o parlamentar criticou o fato do Governo de Pernambuco não ter efetivado o reajuste para todos os profissionais do magistério no Estado.

Segundo o parlamentar, 14 das 27 unidades federativas brasileiras, inclusive Estados vizinhos, como Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí, concederam o aumento de 13% para o primeiro nível da carreira – definido pelo Ministério da Educação (MEC) em janeiro, e válido para todo o País. Os professores da Rede Estadual estão paralisados desde ontem, por melhorias salariais, e, em assembleia na próxima sexta-feira (10), a categoria vai deliberar sobre uma possível greve.

“Todos reconhecemos as dificuldades dos governos estaduais, mas Estados com economias mais modestas já implementaram o piso”, comentou Sílvio Costa Filho. “Enquanto isso, Pernambuco, a mola propulsora da economia do Nordeste, que cresceu acima da média nacional nos últimos anos, continua descumprindo a lei”, afirmou o petebista, defendendo ainda a redução de despesas e a busca por alternativas de financiamento que viabili-

ROBERTO SOARES



**DOCENTE** - Reajuste

zem a concessão do aumento para o magistério.

Na semana passada, o Legislativo aprovou a lei que incrementou para R\$ 1,9 mil o vencimento base de professores com jornada mensal de 200 horas-aula, o que representa aumento de 13% na remuneração. A Oposição, no entanto, argumenta que o reajuste encaminhado à Casa pelo Governo beneficia apenas 10% dos quase 50 mil profissionais da educação no Estado.

Líder do Governo, o deputado Waldemar Borges (PSB) classificou como “incoerência” as queixas da Oposição. “No começo do ano, a bancada nos cobrava pelo piso. Enviamos à Alepe projeto que reajustava o piso, retroativo a janeiro, e então a Oposição solicitou que retirássemos a proposta da pauta”, afirmou. “Se tivéssemos seguido esse entendimento, sequer teríamos avançado no reajuste para os professores”, avaliou.

## Atos

## ATO Nº 229/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2015, da **Deputada Raquel Lyra**, **RESOLVE**: exonerar **DAYVID SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 08 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 230/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2015, da **Deputada Raquel Lyra**, **RESOLVE**: nomear **ALAN RODRIGO ALVES DA CRUZ**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 08 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 231/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **ARINALDO LINS FUCO**, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto da Superintendência Geral, Símbolo PL-ADJ, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 08 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 09 de abril de 2015, às 10:00 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 205/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 819/2012 de autoria do Dep. Ossésio Silva que dispõe sobre a colocação de plaquetas em braile no interior dos táxis que circulam no Estado de Pernambuco contendo a placa do veículo.

DIÁRIO OFICIAL DE – 09/04/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 206/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2151/2014 de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins que torna obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como delegacias de polícia e centros de atendimento social, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 738/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Prefeito da Cidade de Recife no sentido de ampliarem o percurso de ciclofaixas de lazer, interligando os municípios de Olinda e Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 739/2015  
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor de Relações Institucionais da VIVO no sentido de providenciar a instalação de uma torre de sinal telefônico da operadora Vivo, no distrito de Jericó, em Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 740/2015  
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Diretor Presidente da COMPEA no sentido de priorizar o sistema de abastecimento d'Água, no que diz respeito à sua distribuição no Bairro de Cavaleiro, município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 741/2015  
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico e manutenção da sinalização, acostamento e iluminação da Rodovia Perimetral Transnordestina, que liga as rodovias BR-408 à BR-428, no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 742/2015  
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Secretário Estadual de Administração no sentido de enviar Projeto de Lei a esta Casa, para viabilizar a cessão de uso do terreno que fica aos fundos do Instituto de Recursos Humanos – IRH, localizado na Rua Engenheiro Carlos Pinheiro, nº 511, área central petrolinense, em favor do Hospital Dom Malan – HDM, objetivando a construção de um anexo para instalar sua Unidade Cirúrgica Obstétrica, visando sua utilização de interesse público para beneficiar e melhor atender as mães sertanejas do município de Petrolina e região adjacente, no Sertão do São Francisco pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 743/2015  
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a inclusão do *Projeto Boa Visão* nos municípios do Sertão do Araripe e São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 744/2015  
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que seja tomado as medidas cabíveis em relação ao Matadouro Público do Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 745/2015  
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente IPA visando à disponibilização de técnicos para efetuarem o cadastramento de propriedades e posses rurais do Estado de Pernambuco no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 746/2015  
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que dá acesso ao povoado de Ponta da Serra, através da Rodovia BR-407, Zona Rural do município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 398/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos a Diretoria do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil, aos professores e alunos pela realização do curso de Juiz de Paz, originando a "Turma deputado Ricardo Costa" realizado entre os dias 09 à 26 de fevereiro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 399/2015  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações ao Missionário R. R. Soares, pela comemoração dos seus 40 anos de ministério.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 400/2015  
Autora: Dep. Raquel Lyra

Voto de Aplausos à Associação Caruaruense de Ensino Superior – Faculdade ASCES pela importante iniciativa pela realização do *IV Congresso de Administração Pública do Agreste de Pernambuco*, nos dias 08 e 09 de abril de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 401/2015  
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao BPCHOQUE pela atuação no último jogo Clássico das Multidões, que ocorreu no dia 06/04/2015 entre Sport e Santa Cruz, na Ilha do Retiro, que cumpriram de forma briosa o seu papel no Clássico das multidões.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 402/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 84 anos de criação do *Diário da Jornalista*, comemorado no dia 7 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 403/2015  
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos pelos 53 anos de emancipação política do município de São José da Coroa Grande, na pessoa da Prefeita Elianaí Buarque Gomes.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 404/2015  
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao município de São José da Coroa Grande, pelo aniversário de 53 anos deste município, que ocorrerá no próximo dia 11 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 405/2015  
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Congratulações com o município de Timbaúba pelo seus 136 anos de emancipação política, no dia 8 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 08/04/2015

## Ata

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, PASTOR CLEITON COLLINS E SIMONE SANTANA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, TENDO FALTADO O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ANDRÉ FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2015, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LYRA, QUE PARABENIZA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CARUARU (ACIC) PELO ANIVERSÁRIO DE NOVENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO, COMPLETADO NO DIA QUATRO DO CORRENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO ÀS QUINZE HORAS DO DIA DE HOJE NO PARQUE TREZE DE MAIO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, E EM BRASÍLIA, CAPITAL DO PAÍS, CONTRA O PROJETO DE LEI Nº 4330, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, E SE POSICIONA CONTRARIAMENTE AO MESMO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE DENUNCIA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO APELA AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELO AUMENTO DE EFETIVO DE POLICIAIS MILITARES NOS MUNICÍPIOS DE SÃO VICENTE FÉRRER E VICÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR POR SEU ANIVERSÁRIO DE VIDA, COMPLETADO NO DIA DOIS DO CORRENTE, E OS JORNALISTAS PELA PASSAGEM DO DIA DO JORNALISTA, EM ESPECIAL OS JORNALISTAS DESTA CASA, NA PESSOA DA SENHORA MARGOT QUEIROZ DOURADO, SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTA PODER, E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL VEROUVINDO NO PERÍODO DE OITO A DOZE DO CORRENTE NO MUSEU CAIS DO SERTÃO E NO CINEMA SÃO LUIZ, LOCALIZADOS NESTA CAPITAL, E DENUNCIA A DEVOLUÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE VERBAS REPASSADAS PELO GOVERNO FEDERAL, NUM MONTANTE DE TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS, NO PERÍODO DE NOVEMBRO PRÓXIMO PASSADO A FEVEREIRO DO CORRENTE, REFERENTES A RECURSOS NÃO UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DECORRENTES DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, LIGADA AO MINISTÉRIO DA CULTURA, APONTANDO PREJUÍZOS DECORRENTES DESSA DEVOLUÇÃO ÀS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, REGISTRA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, E DENUNCIA A SITUAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM APARTE, A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A ÁREA MATERNO-INFANTIL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PROPÕE A REFORMA DO PACTO FEDERATIVO PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA. EM APARTE, O

## PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DEPUTADO DR. VALDI PROPÕE A REVISÃO DA TABELA DE PREÇOS PAGOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) POR PROCEDIMENTOS PRATICADOS NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E DEFENDE INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO PÚBLICO. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS APONTA A ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA PRATICADA PELAS PREFEITURAS. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA DEMONSTRA O CONTRASTE ENTRE O PEQUENO VOLUME DE ATENDIMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSS) E O GRANDE VOLUME DE RECURSOS QUE AS MESMAS RECEBEM. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APONTA A DISPARIDADE DE RECURSOS REPASSADOS ÀS OSS E A HOSPITAIS NÃO GERENCIADOS PELAS MESMAS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES QUESTIONA OS DADOS APRESENTADOS SOBRE OS CUSTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E APONTA OS MAIORES GASTOS DA GESTÃO ESTADUAL COM A SAÚDE PÚBLICA E A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE. FINALIZANDO, O ORADOR SUGERE A ANÁLISE DE CONTRATOS DE ADMINISTRAÇÕES ESTADUAIS ANTERIORES RELATIVOS À SAÚDE PÚBLICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA DE AMANHÃ PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITENTA ANOS DESTA CASA LEGISLATIVA E APÓS A REUNIÃO CORTE DO BOLO DO ANIVERSÁRIO NA RUA DA AURORA, QUEIMA DE FOGOS, EXIBIÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGENS NA FACHADA DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DOS SENHORES MAESTRO SPOK, NÁDIA MAIA E BETO HORTIS E DO CORAL EDGARD MORAES E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 180/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2015. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 2133/2014 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 703/2015 A 705/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 378/2015 A 383/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE, NA QUALIDADE DE VICE-LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, REFUTA OS DADOS APRESENTADOS PELO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO E EXPÕE OS MOTIVOS DA DADOS DA DEVOLUÇÃO DE VERBAS PELO GOVERNO DO ESTADO AO GOVERNO FEDERAL. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 406/2015, ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO AS INDICAÇÕES NºS 738/2015 A 746/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 398/2015 A 405/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2015.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 191** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 49. À Imprimir.

**PARECER Nº 192** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2133. À Imprimir.

**PARECER Nº 193** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 17. À Imprimir.

**PARECER Nº 194** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 39. À Imprimir.

**PARECER Nº 195** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 82. À Imprimir.

**PARECER Nº 196** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1855. À Imprimir.

**PARECER Nº 197** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 36. À Imprimir.

**PARECERES NºS 198 E 201** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 71 e 92. À Imprimir.

**PARECER Nº 199** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 82. À Imprimir.

**PARECER Nº 200** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 87. À Imprimir.

**PARECER Nº 202** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1415. À Imprimir.

**PARECER Nº 203** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1606. À Imprimir.

**PARECER Nº 204** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1619. À Imprimir.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 08 de abril de 2015. Deferido.

**COMUNICADOS NºS 57019 A 57099** - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

## Parecer ADM

### Parecer nº 2/2015 – ADM

Mesa Diretora

**Requerimento Funcional nº 450369-RC/2014**

**Servidor: José Reginaldo Heráclio – matrícula nº 396**

**Ementa:** Concessão. Aposentadoria compulsória. Proventos Integrais. Idade-limite.

#### 1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o Requerimento Funcional nº 450369-RC/2014, do servidor José Reginaldo Heráclio, matrícula nº 396, pelo qual requer aposentadoria com proventos integrais, ao qual se seguiu o Parecer PG nº 059/2015, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, fui designado relator do processo administrativo pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa, na reunião deste colegiado do dia 08 de abril de 2015.

#### 2. Parecer do Relator

O Parecer PG nº 059/2015 retrocitado opina pela elaboração do ato de aposentadoria do requerente, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com efeitos retroativos a 09/01/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade. Diante do exposto, opino pela concessão da aposentadoria compulsória do servidor, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com efeitos retroativos a 09/01/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, com proventos integrais, com a ressalva de que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

#### 3. Parecer da Mesa Diretora

É mandamento constitucional a aposentadoria compulsória, uma vez atingido o tempo-limite previsto na legislação. Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina de forma favorável à aposentadoria compulsória do servidor, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 059/2015, da Procuradoria Geral desta Casa, resolvendo aposentar compulsoriamente o servidor José Reginaldo Heráclio, matrícula nº 396, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com efeitos retroativos a 09/01/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, com proventos integrais, sendo os proventos fixados em definitivo após manifestação do órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Sala Torres Galvão, em 08 de abril de 2015.**

**DEPUTADO GUILHERME UCHOA**  
**PRESIDENTE**

**DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR**  
**PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE**

**DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS**  
**SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE**

**DEPUTADO DIOGO MORAES**  
**PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

**DEPUTADO ROMÁRIO DIAS**  
**TERCEIRO-SECRETÁRIO**

**DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS**  
**QUARTO-SECRETÁRIO – Relator**

**DEPUTADO BETO ACCIOLY**  
**TERCEIRO-SUPLENTE**

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 123/2015

**Ementa:** Institui aplicação de multas às construtoras e as incorporadoras por atraso na entrega do imóvel ao comprador.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído prazos para entrega do imóvel na data de acordo quando foi feito a celebração do contrato, caso as construtoras não entregarem os imóveis na data prevista, deverão indenizar o comprador-consumidor no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do imóvel previsto no ato do contrato.

Art. 2º Na hipótese do imóvel não ser entregue ao comprador-consumidor na data prevista, será devida ainda multa moratória mensal de 0,5(meio por cento) sobre o valor total do imóvel, devidamente atualizado.

Art. 3º O construtor terá que fornecer, a cada 120 dias, aos compradores de cada unidade, um relatório completo detalhado sobre a situação do andamento da obra e a possibilidade de atraso.

Art. 4º As empresas ficam obrigadas a avisar o motivo do atraso ao comprador-consumidor, com seis meses de antecedência, sobre possíveis atrasos na entrega das chaves do imóvel.

Art. 5º Se o atraso for superior a 6 (seis) meses ao prazo máximo previsto no contrato para entrega do imóvel, poderá o comprador-consumidor rescindir o contrato.

Art. 6º Esta Lei entra. em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A responsabilidade é da Construtora em razão da demora na entrega das chaves, a umarelação formada entre a construtora e o adquirente unidade imobiliária é regida pelo Código de Defesa do Consumidor, sendo os respectivos contratos classificam-se “de adesão”. Conforme preceitua os artigos 1º e 2º do CDC, não há dúvida da relação de consumo entre as construtoras ou incorporadoras e aos adquirentes de unidade imobiliárias. O artigo 54 do CDC classifica como “de adesão” os contratos que as construtoras apresentam para assinatura pelos adquirentes ( TJ/SP,8ª C.Dir.Priv., Ap. nº 385.384.4/5, Rel.Des. Caetano Lagrasta,julg.17.03.2010). As cláusulas são regidas unilateralmente pela construtora, sem que o adquirente possa discutir ou modificar substancialmente o conteúdo do contrato.Ainda que o consumidor consiga modificar ou inserir alguma cláusula, não será alterada a classificação do contrato, pois o instrumento só é considerado paritário quando as partes contratantes manifestam suas vontades analisando e debatendo livremente todas as condições e cláusulas que constarão do mesmo. Nos contratos paritários a vontade de um contratante não se sobrepõe à dos demais.Conforme determina o artigo 54.§ 4º, do CDC, todas as cláusulas que forem limitativas de direitos do adquirente devem estar redigidas de forma destacada, de modo a permitirem a imediata e fácil compreensão, é devida a multa prevista no contrato, para o atraso na entregado imóvel de acordo com o Codecon, Conselho de Defesa do Contribuinte, se a construtora atrasa a entrega do imóvel além do que foi estipulado no contrato, faculta ao comprador a rescisão do contrato com devolução das parcelas pagas, devidamente corrigidas monetariamente. Teoria do risco empreendimento, consolidada pela Lei 8.078/90.

**Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.**

**Bispo Ossésio Silva**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª, 5ªComissões.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 124/2015

**Ementa:** Institui o Dia Estadual do Defensor Público no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia do Defensor Público do Estado de Pernambuco, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente propositura visa instituir o Dia do defensor Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de maio, com o objetivo precípuo de homenagear os que ocupam este cargo que desempenham de forma assídua e concreta o auxílio jurídico aos pernambucanos mais necessitados, bem como os socialmente vulneráveis.

A Constituição Federal prevê como um dos órgãos essenciais a justiça a Defensoria Pública, cuja função oferecer de forma integral e gratuita, aos cidadãos necessitados. a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus judiciais e extrajudiciais, dos direitos individuais e coletivos.

Tardou, em nosso Estado, a normatização dessa dignificante carreira à qual pertencem os defensores públicos, mas, hoje, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 124, de 2008, nos moldes da Carta Magna de 1988, ou seja, com autonomia estendida a seus membros no exercício e desempenho de suas funções, em atendimento ao princípio democrático, encontra-se a instituição em pleno funcionamento.

Composta por 246 Defensores Públicos, na atividade, a Defensoria Pública tem atuação em todo o Estado de Pernambuco, em qualquer espécie de demanda judicial, extrajudicial ou coletiva, no âmbito da Justiça Estadual, além dos recursos necessários decorrentes desta atuação em sede dos Tribunais Superiores e às Cortes Internacionais.

Também atua nas áreas do Direito, como por exemplo, no Direito Civil; Direito de Família e de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Urbanístico, Direito Ambiental, Direito Criminal, Direito da Infância e da Juventude, Defesa da Mulher; Defesa das Minorias, Direitos Humanos, Execução Penal, dentre outras, assim como possui a prerrogativa para propor ação civil pública na tutela coletiva dos cidadãos, atuando, ainda, na área da saúde, habitação e das garantias constitucionais.

Por ser uma justa homenagem a esta classe e pela importante função que desempenham os seus componentes na constante concretização dos princípios democráticos esculpidos pela Carta Magna de 1988, sobretudo, após a promulgação das emendas constitucionais de nº 45/2004 e nº 80/2014, a presente propositura reveste-se de inegável oportunidade em prol ao interesse público de todos os cidadãos pernambucanos.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.**

**Rogério Leão**  
**Deputado**

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 192/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2133/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Regulamenta o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica proibida cobrança de multa quando o cancelamento da reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares situados no âmbito do Estado de Pernambuco ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data marcada para check-in.

Art. 2º Nos casos de cancelamento em período inferior ao estabelecido no art. 1º desta Lei, as multas cobradas pelos estabelecimentos hoteleiros e similares não poderão exceder os limites abaixo:

I - 20% (vinte por cento) do valor total da reserva nos casos de cancelamento realizados com menos de 15 (quinze) dias e mais de 9 (nove) dias de antecedência da data marcada para check-in;

II - 30% (trinta por cento) do valor total da reserva nos casos de cancelamento realizados com menos de 10 (dez) dias e mais de 4 (quatro) dias de antecedência da data marcada para check-in;

III - 50% (cinquenta por cento) do valor total da reserva nos casos de cancelamento realizados com menos de 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para check-in.

Art. 3º Caso tenha sido feito algum pagamento pela reserva, o adiantamento deve ser devolvido, abatida a multa porventura devida, em até 3 (três) dias após a confirmação do cancelamento, sob pena de pagamento em dobro.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras dispostas pela legislação em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 7 de abril de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

REPUBLICADO

## Parecer N° 197/2015

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº02/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2015  
Autor: Deputado Pedro Serafim Neto

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DETERMINAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITOS COM CICLISTAS, EVIDENCIANDO OS RISCOS QUE OS CICLISTAS SOFREM NO TRÂNSITO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 02/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto; para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposta em estudo versa sobre o movimento regional em torno da estruturação de um sistema ciclo viário, que ganha força a cada dia. Fruto da organização e mobilização dos próprios ciclistas, que já contam com diversas instituições, quilômetros de ciclovias e ciclofaixas foram implantados, interligando municípios. Também cresce nas cidades, a luta por mais pontos para bicicletários; Portanto, faz-se necessário e imprescindível educar e preparar melhor os condutores para que vivencie a realidade das ruas;

1.3- A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, com o objetivo de proceder alterações necessárias, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição original;

2.2- A proposição ora em análise objetiva instituir, no processo de habilitação de condutores, bem como no de atualização de condutores para exercício de atividade remunerada, curso para o convívio do ciclistas, e dá outras providências.

2.3- A proposta em referência tem por finalidade tornar obrigatória a inclusão de curso de prevenção a acidentes de trânsito com ciclistas no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação. Os cursos de capacitação e atualização de condutores para o exercício de atividade remunerada credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE ou oferecidos pelas empresas de transporte coletivo deverão incluir em seu programa módulo de instrução sobre regras de convívio no trânsito com pedestres e ciclistas;

2.4- Para tanto, ficam obrigados a cumprir carga horária em cursos de reciclagem a seguir: o condutor que for denunciado nos canais apropriados das empresas ou dos órgãos de fiscalização do sistema de transporte; o condutor que se envolver em ocorrência com ciclistas ou pedestres;

2.5- As empresas de transporte coletivo que não oferecerem a capacitação necessária deverão exigir dos seus motoristas a certificação no curso previsto no art. 2º desta Lei. O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A multa de que trata a presente lei será graduada de acordo com grau de reincidência da infração e o porte do estabelecimento. Os valores de que trata a presente lei serão atualizados, anualmente, pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo;

2.6- Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.;

2.7- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2015, estão em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas**

**legais que irão dispor sobre obrigatoriedade da inclusão de curso de habilitação, paraprevenção em acidentes de trânsito com ciclistas, no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Eduino Brito  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 02/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto..

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 8 de abril de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.

Relator : Eduino Brito.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Eduino Brito, Joel da Harpa.

## Parecer N° 198/2015

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2015  
Autor: Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE PENALIDADE PECUNIÁRIA ÀS INSTITUIÇÕES QUE NÃO PROCEDEREM COM A BAIXA DE GRAVAME SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS PRAZOS LEGALMENTE FIXADOS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- De acordo com a justificativa do autor a Resolução nº 320, de 5 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e para lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV;

1.3- A proposição em discussão recebe parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa dispor sobre penalidade pecuniária às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, nos prazos legalmente fixados;

2.2- Para efeito da presente Lei fica determinado a obrigatoriedade ao cumprimento das obrigações do Gravame, ou seja o imposto quando uma pessoa compra um veículo através de financiamento, é lançado um gravame no sistema do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), que impede a transferência do veículo para outro proprietário. Para fazer essa alteração é preciso dar baixa do gravame no Detran, e isso só pode ser feito quando o contrato for quitado;

2.3- Vale ressaltar que o proprietário do veículo não poderá vendê-lo nem realizar qualquer outro tipo de alienação. por parte do devedor. Compete a instituição credora providenciar, automática e eletronicamente, a informação da baixa do gravame junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito, no qual o veículo estiver registrado e licenciado no Estado de Pernambuco, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa pecuniária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor financiado do veículo, em favor do proprietário;

2.3- Embora os clientes tenham concluído o pagamento da dívida junto as empresas financeiras, e não tenham recebido no prazo estipulado na Resolução 320/2009, o comunicado da baixa do seu respectivo gravame junto aos órgãos competentes, estarão sujeitos a alguns contratempos;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei estão em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão dispor sobre penalidade pecuniária às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, nos prazos legalmente fixados, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Joel da Harpa  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso II do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Extraordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 13 de abril de 2015 (segunda-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de conhecer as ações e Programas de Política Estadual de Meio Ambiente, que serão apresentadas pelo Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Dr. Sérgio Xavier.

RECIFE, 7 DE abril DE 2015.

Deputado Zé Maurício  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Simone Santana (PSB), Priscila Krause (DEM), Teresa Leitão (PT), Socorro Pimentel (PSL), Raquel Lyra (PSB), titulares, e Edilson Silva (PSOL), Bispo Ossésio Silva (PRB), Aluísio Lessa (PSB), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), suplentes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para que compareçam à REUNIÃO ORDINÁRIA que terá lugar às 11h (onze horas), do próximo dia 14 (catorze) de abril corrente ano, no Plenarinho III do 2º andar do Anexo I, Edifício Nilo Coelho, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que terá a finalidade de estabelecer as diretrizes e pauta para realização da Audiência Pública solicitada pela Deputada Teresa Leitão, comemorativa ao Dia da Empregada Doméstica no próximo dia 27 de abril.

RECIFE, 8 DE abril DE 2015.

Deputada Priscila Krause  
Vice-Presidente

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 8 de abril de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.

Relator : Joel da Harpa.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Eduino Brito, Joel da Harpa.

## Parecer N° 199/2015

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2015  
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA OSTEOPOROSE. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva; para análise e emissão de parecer;

1.2- Conforme justificativa da proposição original em anexo, a proposta tem por finalidade decrir o dia da Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação a Osteoporose, para que haja conhecimento de população de como prevenir a Doença ou mesmo os cuidados que devem ter a população;

A Osteoporose é uma doença silenciosa que aos poucos fragiliza os ossos; e, já é considerado caso de Saúde Pública para a população qual já passou dos 50 (cinquenta) anos de idade. As estatísticas oficiais mostram que depois dessa faixa etária, é importante que a população seja informada das consequências causadas por esta doença. Oportuno, como sugestão e dentro das competências da Secretaria Estadual de Saúde, a mesma poderá coordenar a realização dos eventos na semana da Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose;

1.3- A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, como objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de aperfeiçoar a proposição original;

2.2- A proposição ora em análise visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose” e dá outras providências;

2.3- Para efeito da presente Lei fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose” a ser comemorado, anualmente, no dia 20 (vinte) de outubro;

2.4- É importante esclarecer, que a sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular a conscientização, prevenção, controle e orientação da osteoporose, estabelecendo um marco para abordagem da doença, assim como divulgando as políticas públicas estaduais desenvolvidas no decorrer do ano sobre o assunto; .

2.5- O “Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose” não será considerado feriado civil.;

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2015, estão em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA OSTEOPOROSE” , no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Joel da Harpa  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva...

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 8 de abril de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.

Relator : Joel da Harpa.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Eduino Brito, Joel da Harpa.

## Parecer N° 200/2015

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária Nº 87/2015**  
**Autor:** Deputada Socorro Pimentel

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTUIR, O DIA ESTADUAL DO APICULTOR. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 87/2015, de autoria daDeputada Socorro Pimentelpara análise e emissão de parecer;

1.2- A proposta destaca, que Pernambuco é o Estado que apresenta maior crescimento na atividade da apicultura e Meliponicultores, respondendo por cerca de mais de 11% do mel produzido pela Região Nordeste. Em Pernambuco, temos as seguintes regiões respectivamente que produzem mais mel: Sertão,Agreste, Zona da Mata e por fim a Região Metropolitana. Em 1999, o volume produzido na região sertaneja equivalia a 36% do totaldo Estado, nos últimos anoseste percentual subiu para 90%. .

Na análise por municípios, a cidade de Araripina aparece como maior produtora, com larga vantagem em relação às demais. O total alcançado em 2009 foi mais do que o dobro da produção de Ibmirim, segundo lugar no levantamento estadual. Assim, o melhor caminho a ser seguido é a busca constante pelo aperfeiçoamento da atividade, respeitados os limites ambientais de cada localidade. A capacitação constante e o aprimoramento nas técnicas de produção também devem ser sempre almejados, a fim de permitir o aumento da produtividade e otimização dos recursos utilizados;

1.3-A proposição que modifica o Projeto de Leiem discussãofoi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça,a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo alteraintegralmenteo Projeto de Lei Ordinária Nº 87/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, com a finalidade de proceder alterações redacionais necessárias a fim de aperfeiçoar aproposição original;

2.2- A proposição ora em análise objetiva Instituir,no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Apicultor”, e dá outras providências;

2.3-.Para efeito da presente Leifica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o “*Dia Estadual do Apicultor*” a ser comemorado,,anualmente, nodia 21 de dezembro, neste Estado;

2.4-No mais, o “Dia da Estadual do Apricultor”não será considerado feriado civil;

2.5-Diante do exposto,esta relatoria entende que o presenteSubstitutivo Nº 01/2015, de autoria da Primeira Comissão ao Projeto de LeiOrdinária Nº87/2015, estãoem condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição**de normas legais que irão permitir que seja instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o “DIA ESTADUAL DO APICULTOR”, a ser comemorado anualmente, no âmbito do Estadode Pernambuco.*

**Aluísio Lessa**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamosno sentido de que seja aprovadoo Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aoProjeto de Lei Ordinária Nº 87/2015,de autoria da DeputadaSocorro Pimentel..

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em8 de abril de 2015.**

**Presidente:** Ângelo Ferreira.  
**Relator :** Aluísio Lessa.  
**Favoráveis os (3) deputados:** Aluísio Lessa, Eduíno Brito, Joel da Harpa.

## Parecer N° 201/2015

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto deLei Ordinária Nº 92/2015**  
**Autor:** Deputado Ângelo Ferreira

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR ANEL VIÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, O ANEL VIÁRIO A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2015, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposta tem por princípio prestar importante homenagem póstuma ao ex–Governador Eduardo Campos, com a denominação do “Anel Viário Governador Eduardo Campos” que foi um dos maiores defensores para a construção da referida obra pública. Por oportuno, ressalta-se que o ex-Governador sempre se preocupou com a melhoria da qualidade de vida da população, executando grandiosas obras, de forma a beneficiar as famílias dos municípios pernambucanos;

1.3-A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de “ **ANEL VIÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS**”,oAnel Viário a ser construído no Município de Sertânia, Estado dePernambuco;

2.2- O Projeto de Lei ora em análise objetiva prestar importante homenagem póstuma ao ex-Governador Eduardo Henrique de Accioly Campos, pela sua trajetória de vida pública e política, exerceu vários cargos na vida pública,tais como Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador de Pernambuco por dois mandatos consecutivos, Secretário da Fazenda, Ministro de Ciênciae Tecnologiae por último disputou uma vaga para Presidente da República;

2.3- Com a Denominação do Anel Viário Governador Eduardo Campos, os pernambucanos estão prestando uma justa homenagem a um homem que era considerado polivalente, sempre encontrou tempo e força para a militância política, mesmo tendo iniciado sua carreira ainda muito jovem na política, a referida denominação é mais uma forma de reconhecimento pelos grandes feitos realizado por um político que tinha uma visão progressista diante dos fatos, sempre lutou em favor da populaçãoe do desenvolvimentode Sertânia e de Pernambuco;

2.4 -Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao ex-Governador EduardoHenrique Accioly Campos, com a denominação de ”ANEL VIÁRIOGOVERNADOR EDUARDO CAMPOS”, a ser construído no Município de Sertânia,Estado de Pernambuco.***

**Aluísio Lessa**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Nº 92/2015de autoria do DeputadoÂngelo Ferreira.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em8 de abril de 2015.**

**Presidente:** Ângelo Ferreira.  
**Relator :** Aluísio Lessa.  
**Favoráveis os (3) deputados:** Aluísio Lessa, Eduíno Brito, Joel da Harpa.

## Parecer N° 202/2015

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº01/2015,de autoria daComissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei DesarquivadoNº 1415/2013**  
**Autor:** DeputadoOdacy Amorim

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISADIPOR SOBRE PRIORIDADE AOS POLICIAIS CIVIS EM BANCOS, LOTÉRICAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, QUANDO DO PAGAMENTO DE FIANÇA. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DAPRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, de autoria daComissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de LeiDesarquivado Nº 1415/2013, de autoria doDeputado Odacy Amorim;para análise e emissão de parecer;

1.2- “A matéria visa dar prioridade, quando do atendimento nos caixas de bancos, lotéricas e estabelecimentos congêneres, a policiais que desejem efetuar pagamento de fiança, fazendo com que o boleto seja devidamente pago de forma rápida, não comprometendo os serviços oferecidos pela polícia judiciária, sobretudo, quando trata-se de otimização das atividades tão essenciais à sociedade pernambucana.

Oportunamente, é de grande valia informar que recai sobre os Escrivães de Polícia a responsabilidade do depósito judicial da

referida quantia, após pagamento de alguém que tenha cometido um crime afiançável. Tal fato torna ainda mais conveniente, uma vez que há um déficit de Escrivães no Estado e a demanda a cada dia aumenta, o que justifica a impossibilidade de ausência deste policial por muito tempo da delegacia.”

1.3- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça,a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo alteraintegralmenteo Projeto de LeiDesarquivadoNº1415/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, com a finalidadede proceder alteraçõesredacionais necessárias, a fim de aperfeiçoar aproposição original;

2.2- O Substitutivo ora em análise objetivadispensosobre prioridade aos policiais civis em bancos, lotéricas e estabelecimentos congêneres, quando do pagamento de fiança, e dá outras providências;

2.3-.Para efeito da presente Lei fica determinado que os estabelecimentos bancários, lotéricas e congêneres, devem atender, prioritariamente, policiais civis que pretendam fazer pagamento de fiança. Oportuno, a medida esclarece que aprioridade exposta no caputda presente lei refere-se, exclusivamente, ao pagamento de fianças em formulários já preenchidos pela internet. No ato do pagamento, o policial deverá identificar-se, para fins de atendimento ao disposto nesta Lei;

2.4- Ressalta-se que, a prioridadeconstante nostermosdo art. 1º desta Lei deverão ficar expostos, em local visível ao público, na entrada dos respectivos estabelecimentos onde se realizam os pagamentos, mediante cartaz devidamente afixado.

2.5-Conforme determina o “art. 3ºOs estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei sofrerão as seguintes penalidades:

I- multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando da primeira autuação;

II- multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), se houver reincidência, após comprovação;

III - multa proporcionalmente triplicada, a partir do valor indicado no inciso anterior, a partir da 2ª reincidência, após comprovação;”

2.6-.;Diante do exposto,esta relatoria entende que o presenteSubstitutivo Nº 01/2015,de autoria daPrimeira Comissão ao Projeto de Lei DesarquivadoNº1415/2013, estãoem condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição**de normas legais que irão determinar prioridade aos policiais civis em bancos,*

***lotéricas e estabelecimentos congêneres, quando do pagamento de fiança, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

**Eduíno Brito**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamosno sentido de que seja aprovadoo Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aoProjeto de LeiDesarquivadoNº 1415/2013,de autoria do DeputadoOdacy Amorim...

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em8 de abril de 2015.**

**Presidente:** Ângelo Ferreira.  
**Relator :** Eduíno Brito.  
**Favoráveis os (3) deputados:** Aluísio Lessa, Eduíno Brito, Joel da Harpa.

## Parecer N° 203/2015

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº01/2014,de autoria daComissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1606/2013**  
**Autor:** DeputadoOdacy Amorim

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA RES-TRINGIR O CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS, OU QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL, NO ÂMBITO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014 DE AUTORIA DAPRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2014, de autoria daComissão de Constituição, Legislação e

Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1606/2013, de autoria doDeputadoOdacy Amorim;para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Leiem discussãofoi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça,a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo alteraintegralmenteo Projeto de Lei Ordinária Nº 1606/2013, de autoria do Deputado Odacy, com a finalidadede proceder alteraçõesredacionais necessáriasa fim de aperfeiçoar a proposição original;

2.2- A proposição ora em discussão visa alterara Lei Estadual nº 12.578, de 13 de maio de 2004, queproíbe uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto famígerno,derivado ou não do tabaco nos estádios de futebol localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.;

2.3- É importante ressaltar, que a modificação proposta na Lei Estadual nº 12.578, de 13de maio de 2004,instituiuapenas o art. 3º-A,que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nos estádios de futebol localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, salvo o disposto no art. 3º, incisoV, desta Lei.” (AC)

2.4- Esta Lei entrará em vigorapós decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presenteSubstitutivo Nº 01/2014, de autoria daPrimeira Comissão ao Projeto de LeiOrdinária Nº1606/2013, estãoem condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição**de normas legais que irão permitir que seja proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco nos estádios de futebol,localizados no âmbito do Estado de Pernambuco,*

**Aluísio Lessa**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamosno sentido de que seja aprovadoo Substitutivo Nº 01/2014, de autoria daComissão de Constituição, Legislação e Justiça aoProjeto de Lei Ordinária Nº 1606/2013,de autoria do DeputadoOdacy Amorim..

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em8 de abril de 2015.**

**Presidente:** Ângelo Ferreira.  
**Relator :** Aluísio Lessa.  
**Favoráveis os (3) deputados:** Aluísio Lessa, Eduíno Brito, Joel da Harpa.

## Parecer N° 204/2015

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº01/2015, de autoria daComissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1619/2013**  
**Autor:** Deputado Everaldo Cabral

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA OBRIGAR A UTILIZAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO EM CONCRETO EM ÁREAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 DE AUTORIA DAPRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, de autoria daComissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1619/2013, de autoria doDeputadoEveraldo Cabralpara análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Leiem discussãofoi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça,a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo alteraintegralmenteo Projeto de Lei Ordinária Nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral,com a finalidadede proceder alterações redacionais necessárias, a fim de aperfeiçoar aproposição original;

2.2- A proposição ora em análise visa obrigar a utilização de postes de iluminação em concreto em áreas urbanas e dá outras providências;

**2.3-** Para efeito dapresente leifica determinado aobrigatoriedade da utilização, nas obras viárias ou de passeio onde haja circulação de pedestres, de postes de iluminação em concreto;

**2.4-** Para tanto, as obras realizadas em parceria ou na sua totalidade com recursos do Governo Estadual não poderão utilizar postes em ferro, aço ou assemelhados;

**2.5-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presenteSubstitutivo Nº 01/2015, de autoria da Primeira Comissão ao Projeto de LeiOrdinária Nº1619/2013, estãoem condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituiçãoode normas legais que irão tornarobrigatório a utilização, nas obras viárias ou de passeio onde haja circulação de pedestres, de postes de iluminação em concreto, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

<b>Joel da Harpa</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamosno sentido de que seja aprovado Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aoProjeto de Lei Ordinária Nº 1619/2013,de autoria do DeputadoEveraldo Cabral.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em8 de abril de 2015.</b>
---

**Presidente: Ângelo Ferreira.**  
**Relator : Joel da Harpa.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Eduino Brito, Joel da Harpa.**

## Parecer N° 205/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 819/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a colocação de plaquetas em braile no interior dos táxis que circulam no Estado de Pernambuco contendo a placa do veículo.
--

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de colocação de plaquetas em braile no interior dos táxis que circulam no Estado de Pernambuco, contendo a placa do veículo, de modo a oferecer aos passageiros com deficiência visual a possibilidade de sua identificação.

Art. 2º As plaquetas de identificação deverão ostentar o formato padrão com 4 x 7 cm, podendo ser de acetato ou outro material similar, e deverão ser afixadas no painel de frente ao banco do carona e na porta traseira do lado direito do veículo de forma a possibilitar o seu toque.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial.

<b>Everaldo Cabral</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em8 de abril de 2015.</b>

**Presidente: Francismar Pontes.**  
**Relator : Everaldo Cabral.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 206/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, de acordo com o inciso I do art. 251 do Regimento Interno desta Casa, tendo presente o Projeto de Lei Desarquivado nº 2151/2014, juntamente com Emenda Supressiva nº 01, já aprovados em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Torna obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como delegacias de polícia e centros de atendimento social, no Estado de Pernambuco.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como delegacias de polícia e centros de atendimento social, no âmbito do Estado de Pernambuco, obrigados a divulgar o serviço Ligue 132, do Governo Federal.

Parágrafo único. O serviço Ligue 132 do Governo Federal orienta e informa por meio de atendentes, profissionais da saúde, sobre os riscos do uso indevido de drogas e seus efeitos no organismo, além de auxiliar na busca de locais para tratamento.

Art. 2º Os avisos deverão ser feitos com cartazes, com texto informativo sobre:

I - o telefone de atendimento 132;

II - o tipo de serviço prestado pelo teleatendimento: orientações e informações sobre a prevenção do uso de drogas e auxílio para busca de locais para tratamento;

III - regime de atendimento: 24 horas por dia, sete dias por semana;

Parágrafo único. O cartaz deve ser afixado de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente na entrada dos estabelecimentos, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), com caracteres em negrito com, no mínimo, 2 cm.

Art. 3º O descumprimento da presente Lei implicará nas seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Em caso de reincidência, o responsável pelo estabelecimento sofrerá sanções administrativas, no caso de unidades de saúde pública;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Everaldo Cabral</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em8 de abril de 2015.</b>

**Presidente: Francismar Pontes.**  
**Relator : Everaldo Cabral.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 207/2015

**Projeto de Resolução nº 04/2015**  
**Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães**

**Ementa:** Concessão. Medalha Joaquim Nabuco. Classe Ouro. Dr. Eliézer Rushansky.

##### 1. Histórico

Em razão do projeto de resolução de número epigrafado – cuja autoria incumbiu ao Exmo. Sr. Dr. Deputado Clodoaldo Magalhães -, visa-se à concessão da Medalha Joaquim Nabuco – Classe Ouro ao médico reumatologista Eliézer Rushansky. No bojo do referido Projeto de Resolução, cuidou o Dep. assinante de historiar detidamente a biografia do médico que se pretende homenagear, ressaltando aspectos de sua atuação prática e acadêmica. Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator do projeto pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

##### 2. Parecer do Relator

Verificado o regramento legal da matéria, que consta do art. 1º da Resolução 809/1968, com redação alterada pela Resolução nº 279/1995, tem-se que são 4 [quatro] requisitos – cumulativos – para a sua concessão: a) que o homenageado seja imbuído “de elevado espírito público e relevantes serviços prestados ao Estado ou a Pátria ”; b) que não tenha havido, no ano de 2015, outra condecoração de pessoa física ; c) o Projeto de Resolução deve “conter em sua justificativa, todos os dados históricos e curriculares da pessoa a ser condecorada.”; d) o Projeto somente poderá conter o nome de uma pessoa homenageada. No exame dos requisitos, nota-se que as alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’ são de caráter objetivo e, portanto, dependem de um exame desprovido de fundo axiológico [valoração]. Constata-se, então que, em 2015, não houve outra condecoração desta natureza; o Projeto de Resolução – como advertido – continha todos os dados históricos e curriculares do homenageado e o Projeto visa a homenagear pessoa única. Cumpridos os requisitos objetivos, cumpre analisar a alínea ‘a’, de maneira a verificar se o potencial homenageado é imbuído de elevado espírito público e possui relevantes serviços prestados ao Estado ou à Pátria. Após o detido exame da biografia do potencial homenageado, resta incontesté que o mesmo realiza os caracteres exigidos para a concessão da homenagem pretendida. Para além da docência em instituição pública, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, realiza a prática da medicina e pesquisa também no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, local em que é Coordenado do Centro de Infusão Imunobiológico/Unidade Funcional de Reumatologia.

Apresenta, pois, relevantes serviços em favor do Estado de Pernambuco, porquanto é referência no campo da medicina reumatológica, realiza mais de 600 [seiscentas] consultas mensalmente e – além disso – contribui para o fim reduzir a

demanda reprimida em sua especialidade médica, por conduto da realização de aulas aos estudantes de Medicina no HUOC e na Policlínica Centro. Desta forma, opino favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Resolução.

<b>Romário Dias</b> <b>3º Secretário</b>
---

##### 3.Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 04/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

<b>Mesa Diretora, em 8 de abril de 2015.</b>
--

**Presidente: Guilherme Uchoa.**  
**Relator : Romário Dias.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias.**

## Parecer N° 208/2015

**Substitutivo nº 1/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015**  
**Autor do Substitutivo nº 1/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**  
**Autor do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015: Deputado Henrique Queiroz.**

**Ementa do Substitutivo nº 1/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015: Instituição. Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco. 2016. Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes.**

##### 1. Histórico

Trata-se de Substitutivo nº 1/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015, que visa à instituição, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, do ano de 2016 como sendo o alusivo ao Centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes. Vê-se do indigitado Projeto de Lei que houve cabal fundamentação e justificativa com relação ao quanto pleiteado. Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa. Era o que incumbia – brevemente – relatar.

##### Parecer do Relator

O substitutivo em análise provê justa homenagem ao Ex-Governador de Pernambuco Miguel Arraes de Alencar, mediante a instituição, no Calendário de Eventos deste Estado, do ano de 2016 em homenagem ao seu Centenário, porquanto nascido aos 15 [quinze] dias do ano de 1916 [mil novecentos e dezesseis]. Cumpre ressaltar que o homenageado ocupou os cargos de Secretário da Fazenda Estadual, Deputado Estadual e Federal, Prefeito da cidade do Recife e Governador do Estado de Pernambuco - cargos que serviram de palco para a sua incessante batalha pelos interesses de Pernambuco e dos Pernambucanos -, de maneira a conferir legitimidade à homenagem. Destarte, opino favorável à aprovação do presente substitutivo.

<b>Diogo Moraes</b> <b>1º Secretário</b>
---

##### Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável ao substitutivo, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Substitutivo nº 1/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015, substitutivo de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Projeto de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

<b>Mesa Diretora, em 8 de abril de 2015.</b>
--

**Presidente: Guilherme Uchoa.**  
**Relator : Diogo Moraes.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias.**

<b>Romário Dias</b> <b>3º Secretário</b>
---

<b>Diogo Moraes</b> <b>1º Secretário</b>
---

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Dr. Nilton Mota, no sentido de autorizarem a execução de 500 (quinhentas) horas/máquina, destinadas a limpeza e recuperação de açudes no município de Vertentes. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Vertentes, Sr. Alan

KardecBezerra da Silva, na Rua Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - Vertentes-PE - 55.770-000; à Câmara de Vereadores de Vertentes, nas pessoas dos Vereadores *Gilson Pereira da Silva*, José Ivanildo Cabral de Souza, *José Marcone Costa da Silva*, *Lourival Castanha de Melo*, *Luiz Sabino deAlmeida*, Natalício Alves Cordeiro, Pedro Severino de Lima Filho, *Pollyane Costa Siqueira* e *Severina Maria Almeida de Miranda*, na Rua Laudelino M. Azevedo, S/N - Centro - Vertentes-PE - 55.770-000,a Rádio Vertentes FM, na Rua Manoel Lucas da Silva, nº 24, Alto do Cruzeiro, Vertentes-PE, CEP 55.770-000; a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n.456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição tem como objetivo atender aos apelos da comunidade rural do município de Vertentes, diante da necessidade de realizar obras de limpeza e recuperação de açudes, a fim de garantir o abastecimento de água para o atendimento das necessidades básicas da população local. A seca tem provocado enormes prejuízos para as pessoas e em especial para a agricultura e pecuária. Os agricultores necessitam, com a máxima urgência, da realização de ações que garantam a reserva de água. Para tanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente apelo, nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 31 de março de 2015.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 748/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Dr. Nilton Mota; e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que sejam perfurados e implantados 10 (dez) poços artesianos no município de Vertentes. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Vertentes, Sr. Alan KardecBezerra da Silva, na Rua Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - Vertentes-PE - 55.770-000; à Câmara de Vereadores de Vertentes, nas pessoas dos Vereadores *Gilson Pereira da Silva*, José Ivanildo Cabral de Souza, *José Marcone Costa da Silva*, *Lourival Castanha de Melo*, *Luiz Sabino deAlmeida*, Natalício Alves Cordeiro, Pedro Severino de Lima Filho, *Pollyane Costa Siqueira* e *Severina Maria Almeida de Miranda*, na Rua Laudelino M. Azevedo, S/N - Centro - Vertentes-PE - 55.770-000,a Rádio Vertentes FM, na Rua Manoel Lucas da Silva, nº 24, Alto do Cruzeiro, Vertentes-PE, CEP 55.770-000; a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n.456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pedido visa amenizar o problema da escassez de água que vem afetando de forma severa as atividades e as necessidades diárias da população do município de Vertentes. A falta de água é constante e a seca agrava ainda mais a situação, por isso é de extrema urgência a perfuração dos solicitados poços artesianos.

Diante da falta desse líquido vital e dos constantes apelos da comunidade, solicito aos órgãos competentes máxima urgência no atendimento do presente pleito.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 749/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais Que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana

Soares; ao Senhor Secretário de Obras de Olinda Manoel Sátiro. No sentido de providenciar o Restabelecimento da Iluminação Pública na Avenida Jornalista Guerra de Holanda,no Bairro de Peixinhos – Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; ao Senhor Secretário de Obras de Olinda Manoel Sátiro, com endereço na Rua Manoel Borba, 270, Carmo, CEP 53010-270 – Olinda/PE e ao Senhor José Guimar da Silva, no endereço Avenida Jornalista Guerra de Holanda, nº 205, Peixinhos – Olinda/PE, CEP: 53.300-040; a Senhora Ana Paula S. Barbosa, endereçada na Avenida Jornalista Guerra de Holanda, nº 205, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.300-040.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores que residem na Avenida Jornalista Guerra de Holanda, Peixinhos – Olinda/PE, estão enfrentando sérios problemas no que toca a iluminação pública daquela importante avenida, uma vez que os postes de iluminação pública do referido bairro, estão com defeitos em seu funcionamento e/ou estão com as lâmpadas queimadas, propiciando a investida de assaltantes aos transeuntes daquela localidade. O problema se torna mais sério quando nos referimos aos estudantes menores que circulam pelo local, e tem, obrigatoriamente que transitar pelo trecho apagado. Posto isto, apresentamos a presente indicação, na ânsia de ver resolvido tal problema, que terão efetivos reflexos na vida dos moradores daquela comunidade e propiciará melhor qualidade de vida da população.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 750/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE), Dr. Carlos Estima, no sentido de encaminhar equipe para realizar estudo sobre a situação da Avenida Perimetral em Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima;à Vereadora Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar,Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador Aurismar Pinho Gomes, Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira,Vereador João Dias, VereadorFrancisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivan Carlos Oliveira, com endereço à Câmara de Vereadores de Araripina, Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56.280-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos ao Exmo. Sr.Secretário Estadual de Transportes e ao Presidente do DER/PE que encaminhe à Araripina uma equipe técnica para estudo na Avenida Perimetral, pois em face de como foi concebida e os meios na qual foi construída encontra-se trazendo prejuízo à população. Com as chuvas ocorridas no dia 25 de março, fato este noticiado em todos os meios de comunicação, em virtude de como a Avenida Perimetral foi concebida e construída, propiciou uma tragédia nos bairros do José Martins e Cavalete, onde mais de duzentas famílias perderam suas moradias. Não se pode deixar de mencionar que na mencionada avenida já existiram inúmeros acidentes com veículos e transeuntes, no qual tiveram vítimas fatais. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Socorro Pimentel</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 751/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares, no sentido de providenciar a Construção da Adutora de Santa Rosa/Jatobá, no Município de Orocó.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateu Cavalcante, Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Roberto Bolivar Oliveira Crateu, Vice-Prefeito de Orocó, ambos na Prefeitura Municipal à Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365, Ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Bernardino Alves, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Cavalcante Vieira; ao Exmo. Sr. Vereador Fabio Jose Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Ighor Roberto de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Moacir Feitosa Nunes Junior; ao Exmo. Sr. Vereador Josenaldo Cavalcante Barros; ao Exmo. Sr. Vereador Antonio Nivaldo Xavier; a Exma. Sra. Vereadora Damiana

Rezende Leal; a Exma. Sra. Vereadora Maria Valkiria Alves na Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, à Trav. Bom Jesus, 01. Todos os endereços no Bairro Centro, em Orocó/PE, CEP: 56.170-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação é oriunda do Povo de Orocó, onde os mesmos vem continuamente solicitando a construção da Adutora Santa Rosa/ Jatobá, naquele município, sendo o sonho de muitos naquela localidade. A Fazenda Santa Rosa encontra-se distante das margens do Rio São Francisco e assim sofrem bastante com a falta d´água, muitas vezes até mesmo para o uso humano. Com a construção desta pequena adutora, teríamostrezentos e oitenta e cinco famílias sendo beneficiadas, de vários povoados, como: Olho D´Água, Malhada da Areia, Espírito Santo, Mudubim, Rocinha, Paredão 01 e 02, além dos assentamentos: Juventude, Demétrius, Vargem Grande, Almirante e Mandacaru, dentre outros. Clamamos pela sensibilidade do Governo de Pernambuco, no intuito de realizar essa obra que trará um benefício enorme para região, pois todos sabem que água é um bem precioso, indispensável para a vida e para o sustento de inúmeras famílias.

**Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.**

<b>Socorro Pimentel</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 752/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro. No sentido de providenciar a LIMPEZA DAS CANALETAS, DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO na Rua Pedro Ivo, no bairro de Sapucaia em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; Ao Excelentissimo Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro, endereçado na Rua Manoel Borba, nº 270 - Carmo - Olinda/PE Ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Arlindo Siqueira, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Biai), Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Fernando M.J, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jesuino Araújo, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Joab Teodoro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Jonas Ribeiro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Mizael Prestanista, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissima Senhora Mônica Ribeiro, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentissimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; a Senhora Raquel Maria Cândida, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 81, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; ao Senhor Bruno da Silva Leite, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 84, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; a Senhora Josiane Maria da Silva, endereçada na Rua Pedro Ivo, nº 84, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; e ao Senhor Richardson José de C. Gomes, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 73, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores que residem na Rua Pedro Ivo, no bairro de Sapucaia em Olinda, estão enfrentando sérios problemas no que se trata a limpeza urbana e saneamento básico no bairro de Sapucaia, na rua há Canaletas e bueiros entupidos, esgotos transbordando e invadindo as casas dos moradores locais. Os mesmos se deparam constantemente com a presença de ratos, baratas, escorpiões que invadem suas residências por conta de tamanha sujeita, causando perigo direto à vida de todas as pessoas que residem ou apenas passam pelo local.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 753/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Thiago Arraes de Alencar Norões; ao Excelentíssimo Presidente da COMPESA,

Roberto Cavalcanti Tavares; ao Senhor Diretor Regional Metropolitana Fernando de Castro Lobo Júnior; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Manoel Sátiro. No sentido de providenciar o Conserto no Vazamento de Água do Cano-Mestre que traspassa a Rua Severino Simeão no bairro de Sapucaia de Dentro em Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Thiago Arraes de Alencar Norões, endereçado na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Recife Antigo, CEP: 50.030-360; ao Excelentíssimo Presidente da COMPESA, Roberto Cavalcanti Tavares, endereçado na Rua da Aurora, 763 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-000; ao Senhor Diretor Regional Metropolitana Fernando de Castro Lobo Júnior, endereçado na Rua da Aurora, nº 763 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Manoel Sátiro, com endereço na Rua Manoel Borba, nº 270, Carmo, CEP 53.010-270 – Olinda/PE; a Senhora Terezinha Tavares de Farias, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 75, Sapucaia de dentro, CEP 53.280-050, Olinda/ PE; ao Senhor Edinaldo da Silva Cavalcante, endereçado na Rua Severino Simeão, nº 73, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP 53.280-050; ao Senhor Edvaldo Gabriel da Silva, endereçado na Rua Severino Simeão nº 83, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP 53.280-050; a Senhora Alcilene Silva de Oliveira, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 83, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP 53.280-050; a Senhora Maria Damiana F. da Silva, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 111, Sapucaia de dentro, Olinda/ PE CEP 53.280-050; a Senhora Midia Farias da Silva de Oliveira, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 75, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP: 53.280-050.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores que residem na Rua Severino Simeão no bairro de Sapucaia de Dentro, estão enfrentando severas dificuldades, no que toca a ocorrência de um vazamento do Cano-Mestre que abastece toda aquela comunidade. Mormente, por atualmente grande parte da população Pernambucana está enfrentando grandes problemas acerca da falta d´água. De maneira que, resta justificado a presente indicação, e em via de consequência, solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 754/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Dr. Nilton Mota; e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que sejam disponibilizados dois caminhões pipa objetivando a distribuição de água no município de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município, Luiz Severino da Silva, na Prefeitura de Frei Miguelinho, à Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000; aos Vereadores Alessandro Medeiros de Lucena, Presidente; Anísio Amaro de Moura; João Severino da Silva; José Carlos Morotó; José Cícero Gomes; José João César; Marcelo Martins dos Santos; MarcosAntônio de Aguiar e Moisés Ferreira dos Santos, todos na Câmara Municipal de Frei Miguelinho, Rua Capitão Manoel Alexandre, nº 26, Centro, Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente apelo visa amenizar o problema da escassez de água que vem afetando de forma severa as atividades e as necessidades diárias da sofrida população de Frei Miguelinho. A falta de água é constante e a seca agrava ainda mais a situação, por isso é de extrema urgência o envio dos caminhões pipa. Diante da falta desse líquido vital e dos constantes apelos da comunidade, solicito aos órgãos competentes que viabilizem com a máxima urgência o atendimento do presente pleito. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2015.**

<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 755/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Militar, Cel. PM Mário Cavalcanti e ao Excelentissimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. BM Cunha, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com amáxima

brevidade a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA PARA PRESTAR ATENDIMENTO ÀS OCORRÊNCIAS COMPREENDIDAS PELOS MUNICÍPIOS DE PESQUEIRA, POÇÃO, ALAGOINHA, VENTUROSA E SANHARÓ.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho, na Rua São Geraldo, nº 111, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentissimo Senhor Chefe da Casa Militar, Cel. PM Mário Cavalcanti, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. BM **Cunha**, na Avenida João de Barros, nº 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-180, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, José Waldeilson Galindo Bezerra, na Rua Monsenhor Estanislau, nº 122, Centro, Poção/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Poção, na Rua Monsenhor Estalislau, s/n, 1º Andar, Centro, Poção/PE,CEP 55.240-000,aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Poção: Emerson Cordeiro Vasconcelos, Evandro Antônio de Freitas Aguiar, José Adrião Barbosa Mendes,José Edson Duarte Bezerra,Maurício Monteiro Farias, Wrides Mendes Paz, as Excelentíssimas Senhoras Vereadoras do Município de Poção:Risoneth Rejane da Silva, Ruth Barbosa Silva Alves, Iracema Luiza da Silva, na Rua Monsenhor Estalislau, s/n, 1º Andar, Centro, Poção/PE,CEP 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira, Jucenildo José Simplicio Freire, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000,aos ExcelentissimosSenhores Vereadores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Maurílio de Almeida Silva,na Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alagoinha, na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000,aos Excelentissimos Senhores Vereadores e Vereadoras doMunicípio de Alagoinha, Antônio Maciel Miranda Galindo, Clovis Martins Bezerra, Everaldo Paes da Silva, Geraldo de Lira Paes, José Flávio Inácio dos Santos, Lenilson Flávio Bezerra de Almeida, Manoel Delmiro dos Santos, Marlene Lima da Silva e Rubens Ferreira Diniz, na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, Fernando Edier de Araújo Fernandes, na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó, na Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, aos Excelentissimos Senhores Vereadores do Município de Sanharó,Adezulton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sergio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Sergio José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Paulo Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimaraes Almeida, Yuri de Freitas Brito, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Sanharó, Taciana Nunes Calado Gomes, na Praça Prefeito Antônio C. de Souza, s/n, Centro, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Venturosa, Ernandes Albuquerque Bezerra, na Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa/PE, CEP 56.270-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa, na Rua Antônio Beliu, nº 90, Centro, Venturosa/PE, CEP 56.270-000,aos Excelentissimos Senhores Vereadores: Antônio Alves de Araújo, Charles Adriano Antunes,Egnaldo Bezerra Galindo, Galdino Tenorio de Araujo Neto,João Henrique Bezerra Zacarias , José Adelson de Macedo, Nelcimar de Oliveira Tenorio, Nicacio Florentino dos Santos, Valdei Oliveira de Sales, Valderlan Soares Silva e Valdir Soares da Silva, na Rua Antônio Beliu, nº 90, Centro, Venturosa/PE, CEP 56.270-000,ao Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, na Rua Joaquim Frutuoso, nº 470, Distrito de Mulungu, Sanharó/PE, CEP 55.250-000, a Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, na Rua Joaquim Frutuoso, nº43 Mulungu – Sanharó/PE, CEP 55250-000, bem com as Rádios: Urubá FM, Talismã FM, na Rua Historiador Luiz Wilson Sá Ferraz, bairro Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, Mutuca FM, na Rua Poção, nº 136, Distrito Mutuca, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, Rádio Jornal AM, na Avenida Dr. Joaquim Brito, nº 46, bairro do Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, Rádio Difusora de Alagoinha, na Praça Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000 e a Rádio Vale do Açaí FM, Poção/PE, CEP 55.240-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição será mais uma importante ação do nosso Governador Paulo Câmara, na área de segurança, a **Implantação de Uma Unidade do Corpo de Bombeiros**, no município de Pesqueira. Tendo como objetivo prestar atendimento às ocorrências compreendidas pelos municípios de Pesqueira, Poção, Alagoinha, Venturos e Sanharó, representando um bloco de municípios com aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes. Sendo Pesqueira um pólo com grandes números de pequenas fábricas, será dotadada um serviço público emergencial muitas vezes preventivo e de salvamento do Corpo de Bombeiros que são fundamentais para evitar ocorrência de vítima e danos ao patrimônio.

O tempo gasto em torno de 40(quarenta) minutos, do Quartel do Corpo de Bombeiros, mais próximo, até o local do atendimento da ocorrência, inclusive já aconteceram vários incêndios nestas cidades, tornando assim o socorro em casos de extrema urgência

de salvamento muito demorado. O rápido atendimento da ocorrência é fator primordial para o salvamento de vidas e proteção ao patrimônio.

Ante o exposto, considerando os anseios e necessidades de todapopulação, cumprindo o Corpo de Bombeiros com o seu maior papel para a sociedade de garantir a segurança dos cidadãos e seus bens, julgamos justificada a presente proposição, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 756/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, no sentido de envidar esforços visando a **AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA NO SÍTIO MURICOCA, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, Ruy Barbosa,na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bonito, ,na Rua Cônego Cavalcanti, s/n, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Camocim de São Felix, Ulison de Moura França, na Praça São Felix, nº 20, Centro, CamocimSão Felix, CEP 55.665-000,ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, na Praça São Felix, s/n, 1º Andar, Centro, CamocimSão Felix, CEP 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Camocim de São Felix, Sivaldo João da Silva, na Praça São Felix, s/n, 1º Andar, Centro, CamocimSão Felix, CEP 55.665-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente Estadual do PRP, José Ernesto de Paula Barreto, na Rua Camaratuba, nº 09, bairroCachoeira, Bonito/PE, CEP 55680-000.

<b>Justificativa</b>

A presente proposição tem por finalidade atender uma reivindicação das 25 (vinte e cinco) famílias do Sítio Muricoça, no município de Bonito. A falta d’água há muito tempo se constitui num grave problema naquela comunidade, vem sofrendo com a falta desse precioso líquido, viver em comunidade sem o abastecimento de água é vier inúmeras privações, e é esta dificuldade que vivenciam estes moradores. Com a ampliação de cobertura do fornecimento d’água, melhorando a qualidade de vida, permitindo que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do nosso Governador e Presidente da COMPESA, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata expansão das obras do sistema de abastecimento d’água.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 757/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr.Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizarem a reforma da Delegacia de Polícia no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr.Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, José Ivaldo Gomes - Vado, com endereço noCentro Administrativo Municipal - CAM, situado à Rua Manoel Queiroz da Silva,145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54525-180, e Câmara deVereadores do Cabo de Santo Agostinho, neste ato representada pelo Exmo.Presidente, Vereador Mário Anderson , com endereço à Praça Min André Cavalcantis/nº Centro Cabo de Santo Agostinho - PE, 54505-904.a Excelentíssima Senhora Edna Gomes daSilva, Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço aRua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da SilvaBarreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de SantoAgostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo deSanto Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador AbelAntônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de SantoAgostinho,

com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo deSanto Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador AmaroHonorato da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de SantoAgostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Aziel Almeida Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, comendereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de SantoAgostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Clayton daSilva Marques, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, comendereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de SantoAgostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson JoseGabriel de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de SantoAgostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador EzequielManoel dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de SantoAgostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Gesse Valériode Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, comendereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de SantoAgostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jose Carlos deLima, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço aRua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP:54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos,Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a RuaTenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP:54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Domingos dos Santos, CâmaraMunicipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua TenenteManoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Jose Feliciano de Barros Junior, CâmaraMunicipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua TenenteManoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Ricardo Carneiro da Silva Câmara Municipal deVereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente ManoelBarbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Rildo Francisco de Souza Câmara Municipal deVereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente ManoelBarbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000;aoExcelentíssimo Senhor Vereador Vicente Mendes Silva Neto Câmara Municipal deVereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente ManoelBarbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000. Ao Presidente Municipal do PRB do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Alexandre Gabriel, com endereço no LOTEAMENTO BOM CONSELHO, 21, PONTE DOS CARVALHOS, CEP: 54.580-210; CABO DE SANTO AGOSTINHO; ao Sr. Jiseldo Fernando, com endereço no LOTEAMENTO BOM CONSELHO, 21, PONTE DOS CARVALHOS, CEP: 54.580-210; CABO DE SANTO AGOSTINHO; ao Sr. Geraldo Valdivino, com endereço no LOTEAMENTO BOM CONSELHO, 21, PONTE DOS CARVALHOS, CEP: 54.580-210; CABO DE SANTO AGOSTINHO; ao Sr. Sivaldoaldo Batista, com endereço no LOTEAMENTO BOM CONSELHO, 21, PONTE DOS CARVALHOS, CEP: 54.580-210.

<b>Justificativa</b>

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 758/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura eReforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido deviabilizar a perfuração e implantação de dez poços artesaniano, no município de Santa Filomena/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça daRepública, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr.Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, NiltonMota, na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000;Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Filomena, Pedro Gildevan CoelhoMelo, no endereço: Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE-CEP 56210-000; Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, VereadorAdelvan da Silva Damasceno, no endereço: Rua Genésio Marinho Falcão, s/n –Centro – Santa Filomena/PE - CEP 56210-000; Aos Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores do Município de Santa Filomena,Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Erislan Pereira de Souza, Francisco Edcléciode Freitas Santos, Francisco Wallace Diniz Mororo, Geandro Coelho deVasconcelos, Jussiana Maria de Castro Rodrigues, Sebastiana Luzia Coelho eValdir Teixeira Delmondes, no endereço: Câmara Municipal de Santa Filomena –localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE -CEP 56210-000;

<b>Justificativa</b>

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar águauno subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada daprópria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a suaprofundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas temuma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano temvazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação deequipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil ficapor volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços nos no município citado é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicasde várias famílias que vivem na região. Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições devida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento daagricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizara perfuração e instalação de poços artesaniano nos referidos Sítios. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição,tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustrespares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seuatendimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 759/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara ao Exmo Secretario de Defesa Social Alessandro Carvalho Liberato deMattos, no sentido de viabilizar a reforma da unidade doIML do Município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Júlio Emilio Lossio de Macedo,Prefeito do Município de Petrolina, com endereço a Av. Guararapes, 2114 –Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Guilherme Cruzde Souza Coelho, Vice-Prefeito do Município de Petrolina, com endereço a Av.Guararapes, 2114 –Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal deVereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro daFonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo SenhorVereador Zenildo Nunes da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município dePetrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro –Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Pérsio Antunesda Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, comendereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP:56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Edilson Leite Lima, Câmara Municipal deVereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro daFonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Edilson Leite Lima, Câmara Municipal deVereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro daFonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Elias Passos Jardim, Câmara Municipal de Vereadores do Município dePetrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro –Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador RaimundoNonato de Sousa Lopes, Câmara Municipal de Vereadores do Município dePetrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro –Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Batistada Gama, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereçoa Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Ferreira da Silva, Câmara Municipal deVereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro daFonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; a Excelentíssima SenhoraVereadora Maria Elena de Alencar, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro –Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro FilippeSantos Pereira Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina,com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP:56300-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho,Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av.Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Irlamar Fernandes Lima, Câmara Municipal deVereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro daFonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo SenhorVereador Antônio de Souza Batista, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro –Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz AiltonGuimaraes Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, comendereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Adalberto Bruno da Silva Filho,Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av.Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; aoExcelentíssimo Senhor Vereador Edinaldo Alves de Lima, Câmara Municipal deVereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro daFonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo SenhorVereador Ronaldo Luiz de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro –Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo SenhorVereador Ronaldo Luiz de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro –Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador ElismarGonçalves Alves, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina,

comendereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP:56300-000; à Direção da Rádio Petrolina FM 98,3, com endereço à Av. Gov. NiloCoelho, 151 – Gercino Coelho - Petrolina /PE – CEP: 56306-000; à Direção daRádio Grande Rio FM, com endereço à Av. Dr. Cardoso Sá, s/n – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000; à Direção da Rádio Emissora Rural, com endereçoà Rua Maria Auxiliadora, 205 – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000; aoPresidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolina, com endereço àAv. das Nações, 280 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP: 56306-260.

<b>Justificativa</b>

Criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para ojułgamento de causas criminais, o Instituto de Medicina Legal está subordinadoà Polícia Técnico-Científica, realizando exames em indivíduos após a morte. Noentanto, associar o IML exclusivamente às esta atividade é errado, pois estetipo de exame constitui em aproximadamente 40% do movimento do instituto, amaior parte do atendimento é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimasde acidentes de trânsito, agressões, acidentes de trabalho e ainda examestoxicológicos.

Com uma localização geográfica privilegiada e convergente a vários municípios,a unidade do IML no citado município está precisando urgente de uma reforma, por está em situação degradante.

Com o fim maior de acelerar as perícias e, sobretudo, descongestionar está unidade de Instituto de Medicina Legal, venho como representante do povo e considerando a relevância do pedido, apelar pela reforma urgente da unidade doInstituto de Medicinal Legal – IML no município de Petrolina, solicitando aosmeus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 760/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentaisqueseja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoaso Sr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar o abastecimento de águauno Loteamento Antônio Dourado Neto no município de Ipojuca/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Ipojuca, Carlos Santana, com endereço à Rua Cel. JoãoSouza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55.590-000; - Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Ipojuca, Olavo Aguiar, eaos demais Vereadores, com endereço à Rua Cel. João Souza Leão,s/n - Centro - Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000; aoSr Ivaldo José dos Santos, com endereço na Avenida Francisco Alves de Souza,68, Ipojuca - PE, 55590-000. à Presidência do Sindicato dos TrabalhadoresRurais de Ipojuca, com endereço à Rua Comércio, 178 –Centro- Ipojuca /PE –CEP: 55590-000; a Direção da Rádio Portomar, com endereço à Rua da Esperança,s/n – Porto de Galinhas – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000; a Professora MaeliFrancisca dos Santos, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio delpojuca, com endereço a Rua do Colégio, s/n - Centro – Ipojuca/PE - CEP:55.590-000; ao Professor José Edson Ferreira, Gestor da Escola Estadual PioXII, com endereço no Engenho São Pedro, s/n - Distrito Camela – Ipojuca/PE –CEP: 55.590-000; a Professora Andréa Virginia de Jesus Silva, Gestora da EscolaAnibal Cardoso, com endereço a Praça Capitão Antonio Brás Pereira, s/n - N. Srºdo Ó – Ipojuca/PE –CEP: 55.590.000; ao Professor José Carlos dos Santos Araújo,Gestor da Escola Domingos de Albuquerque, com endereço Rua João Pessoa, s/n - Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; ao Professor Amaro José de SantanaFilho, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, com endereçoRua Secundino Hermínio da Silva, s/n - N. Srº do Ó - Ipojuca/PE – CEP:55.590.000; a Professora Niedja Nunes de Andrade, Gestora da Escola José MárioAlves da Silva, com endereço a Praia Porto de Galinha, s/n – Porto de Galinha –Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; a Professora Maria José de Lira Lima, Gestora daEscola Padre Pedro de Souza Leão, com endereço a Rua do Mercado, s/n - NossaSenhora do “O” - Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; a Professora Suziana Maria daSilva, Gestora da Escola Paroquial São Miguel, com endereço a Rua Frei VicenteSalvador, 14 - Centro - Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; a Diretoria eComunicadores da Rádio Canaã, com endereço a Rua Silvino Alves, 27 – N. Srº do Ó – Ipojuca/PE – CEP: 55.592-000; a Diretoria e Comunicadores da AssociaçãoBeneficente e Rádio Educativa Novo Israel, com endereço a Rua Mario Júlio Rêgo,16 – N. Srº do Ó – Ipojuca/PE – CEP: 55.592-000 e a Diretoria da Câmara deDirigentes Lojistas de Ipojuca – CDL, com endereço a Rua do Comércio, 80 –Centro - Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000.

<b>Justificativa</b>

Devido aos vazamentos na região, e com o aumento dos mesmos queacontecem em determinadas épocas do ano, o abastecimento deágua fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que serefere à ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que asnecessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para acontinuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição,tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustrespares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seuatendimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 761/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro. No sentido de providenciar o serviço de Tapa Buracos na Rua Severino Simeão no bairro de Sapucaia de Dentro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro, com endereço na Rua Manoel Borba, 270, Carmo, CEP 53010-270 – Olinda/PE a Senhora Terezinha Tavares de Farias, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 75, Sapucaia de dentro, CEP 53.280-050, Olinda/ PE; ao Senhor Edinaldo da Silva Cavalcante, endereçado na Rua Severino Simeão, nº 73, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP 53.280-050; ao Senhor Edvaldo Gabriel da Silva, endereçado na Rua Severino Simeão nº 83, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP 53.280-050; a Senhora Alcilene Silva de Oliveira, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 83, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP 53.280-050; a Senhora Maria Damiana F. da Silva, endereçada na Rua Severino Simeão, S/N, Sapucaia de dentro, Olinda/ PE, CEP 53.280-050; a Senhora Claudia Maria, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 111, Sapucaia de dentro, Olinda/ PE CEP 53.280-050; a Senhora Midia Farias da Silva de Oliveira, endereçada na Rua Severino Simeão, nº 75, Sapucaia de dentro, Olinda/PE, CEP: 53.280-050

<b>Justificativa</b>
<p>Os moradores que residem na Rua Severino Simeão no bairro de Sapucaia de Dentro, estão enfrentando sérios problemas, com vários buraco que se abriram no acesso principal daquela localidade, causando diversos transtornos para os moradores que sofrem sem puder transitar por este trecho. Os veículos de diferentes empresas prestadoras de Serviços (Entrega de Gás, Gêneros alimentícios, Ônibus, Coletas, Compesa, Celpa, Polícia e até ambulâncias) que vem atender àqueles moradores estão sendo impedidos de avançar por não haver condições mínimas para trafegar, por conta dos referido buracos que se abriam no percurso inteiro da rua. Diante do embaraço que se apresenta, os que ali moram ficam apreensivos quando eventualmente chove, pois agravam-se as dificuldades para se locomover, transitar de um lado para outro, sobretudo, paraacessar a localidade. Nestes moldes, a comunidade clama pela resolução do problema pelo poder público, visando, sobretudo, fomentar, a implantação de condições mínimas de urbanismo. Posto isto, apresentamos a presente indicação, na ânsia de ver resolvido tal problema, com o qual se restabelecerá novamente o funcionamento normal e cotidiano dos habitantes daquela comunidade, e que terão satisfatórios reflexos, porquanto, propiciará melhor qualidade de vida da população. De maneira que, resta justificado a presente indicação, e em via de consequência, solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.</b></p>
<b>Professor Lupércio Deputado</b>

# Indicação N° 762/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de aumentar o efetivo Policial na Praça da Rua 76, IV etapa, Rio Doce, em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Carlos Eduardo Guerra Monteiro, Rua 76, nº 106, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr. Gilton Alves de Lima, Rua 76, nº 156, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr. Pedro Nascimento Lima, Rua 76, nº 156, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr.a. Marineide Nascimento Lima, Rua 76, nº 156, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510,Sr. Josair Félix Borges,Rua 76, nº 106, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr. Vamberto de Lima Carvalho, Rua 70, nº 16, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.090-500, Sr.a Karla Elizabeth Guerra Monteiro, Rua, 66, nº 125, IV etapa, Rio Doce. Olinda/PE, CEP: 53,090-400, Sr.a. Jaqueline Souza Vasco da Silva, Rua 78, nº105, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53,090-530, Sr.a. Damiana Maria da Silva, , Rua 78, nº105, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53,090-530, Sr. Charles Vasco da Silva, , Rua 78, nº105, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53,090-530, Sr. Eudes Costa Damasceno, , Rua 78, nº155, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53,090-530, Sr. André Oliveira Braga de Lima, , Rua 78, nº155, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53,090-530, Sr.a. Viviane Aquino Ferreira, , Rua, 66, nº 125, IV etapa, Rio Doce. Olinda/PE, CEP: 53,090-400, Edson Simão Barbosa, Rua 78, nº125, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53,090-530,Sr. Henrique Batista de Melo, Rua 76, nº 116, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Charlson Felix dos Santos Silva, Rua 76, nº 116, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr. Filipe José da Silva, Rua 76, nº 116, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr.a.Rhiana Regina Batista de Melo, Rua 76, nº 116, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr.a Fabiana Cristina Marques dos Santos, Rua 76, nº 116, IV Etapa, Rio Doce,

Olinda/PE, CEP: 53.0905-510, Sr.a Elis Regina da Silva, Rua 76, nº 116, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.0905-510.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação, tem por objetivo viabilizar a instalação de um trailer ou o aumento do policiamento ostensivopara cobrir a ação dos marginais naquela praça, uma praça onde deveria existir crianças brincando, hoje predomina o trafico e o uso constante de drogas.</p> <p>Rio Doce é um bairro. Berço de gente famosa, esse meio bairro/meio cidade, tem no auge dos seus 50 mil habitantes, seis sub regiões que se denominam: Jardim Rio Doce e as tradicionais 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª etapa. São 19 escolas e colégios, uma sede própria dos correios, um estádio de futebol em construção, o maior conjunto de apartamentos residenciais da Região Metropolitana do Recife (em número de unidades residenciais), além de, é claro, o maior número de linhas de ônibus de Olinda.</p> <p>Pelo Exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.</b>

<b>Professor Lupércio Deputado</b>
------------------------------------

# Indicação N° 763/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio, Exmº Sr. Secretário de Administração, Milton Coelho; Exmº Sr. Secretário da Fazenda, Márcio Stefanni; **no sentido de providenciar** acriação e instalação de uma Comissão formada por representantes do Governo do Estado das Secretarias da Fazenda, Administração, Educação e as entidades representativas dos professores da rede estadual, Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEPE e a Ordem dos Professores de Pernambuco - OPP para elaborar uma proposta de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos em cumprimento à meta 18 do Plano Nacional de Educação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco - SINTEPE à Rua General José Semeão, 39, Santo Amaro - Recife - PE CEP: 50050-120; ao Exmº Sr. Secretário da Fazenda, Márcio Stefanni à Rua do Imperador Dom Pedro II S/N - Recife-PE - CEP: 50.010-240; ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amancio à Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea ,Recife-PE , CEP: 50.810-000; ao Exmº Sr. Secretário de Administração, Milton Coelho à Av. Engenheiro Antônio de Goes, 194 - Pina, Recife - PE, 51110-000; ao Ilmº Sr. Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco – OPP, Valdenio Carvalho, Rua Fidelis Moliterno, 156, Zumbi – Recife – PE – Cep: 50270-590.

<b>Justificativa</b>
<p>O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005 de junho de 2014 terá vigência de dez anos a partir de 26 de junho de 2014, data em que foi sancionado pela presidente da república, estabelecendo Diretrizes, Estratégias e Metas para a sua implantação no prazo estabelecido.</p> <p>Das 20 metas do PNE destacamos a meta 18 que trata da necessidade da Valorização do Magistério Público a partir da definição de um novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV. Meta 18:</p> <p>Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.</p> <p>O Parecer CNE/CEB nº 9/2009, que estabelece as Diretrizes para os Planos de Carreira e Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, enfatiza que a valorização profissional se dá na articulação de três elementos constitutivos: Plano de Carreira, Jornada de Trabalho e Piso Salarial.</p>

O atual Plano de Carreira dos Professores da rede estadual, LEI Nº 11.559 foi sancionado em 10 DE JUNHO DE 1998, em vigor há 17 anos, necessita atualização e aprimoramento tendo em vista as Diretrizes de uma Carreira Nacional dos Professores em discussão no âmbito do Governo Federal.
O PCCV do Sistema Público Estadual de educação objetiva a profissionalização e valorização do professor, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Estado de Pernambuco.
Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Eduíno Brito Deputado</b>
------------------------------

# Indicação N° 764/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado de Pernambuco, Euclides Bandeira de Souza, no sentido de providenciar a instalação de redutores de velocidade na BR-104, precisamente no Povoado do Rafael, localizado no Município de Caruaru, no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao superintendente regional do DNIT no Estado de Pernambuco, **Euclides Bandeira de Souza**, com endereço na Av. Engenheiro Antônio de Góis 820 – Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000; ao presidente da Associação de Moradores do Povoado do Rafael, **José Natlécio de Oliveira**, com endereço na rua Gercina Xavier de Oliveira, 124,Povoado do Rafael, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; e ao presidente da Associação de Moradores do Povoado do Rafael, **José Natlécio de Oliveira**, com endereço na rua Gercina Xavier de Oliveira, 124,Povoado do Rafael, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos,351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, **Willame de Souza**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Cláudio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente solicitação decorre de reivindicação da população daquela área, por meio da Associação de Moradores do Povoado do Rafael, haja vista a vulnerabilidade destes aos frequentes acidentes ocorridos por conta dos veículos que ali transitam diariamente.</p> <p>É importante registrar que a rodovia liga cidades importantes do Pólo de Confeccões do Agreste. Ressalte-se que, no trecho entre Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, passam mais de dez mil carros por dia. Lembro que apresentei a Indicação Nº 6571/2013, tratando do referido assunto, sem que o apelo tenha sido atendido até o presente momento.</p> <p>Portanto, visando garantir a segurança de pedestres e de outros usuários, é imprescindível que os citados equipamentos sejam instalados naquela localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição desta população aos riscos causados pelo intenso tráfego de veículos.</p> <p>Por meio do pronto atendimento ao presente apelo, não só será beneficiada a comunidade que ali reside, como também a sociedade em geral, reafirmando, desta maneira, o compromisso que as instituições acima citadas têm com o povo caruaruense. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.</b>

<b>Tony Gel Deputado</b>
--------------------------

# Indicação N° 765/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado de Pernambuco, Euclides Bandeira de Souza, no sentido de que seja instalada iluminação na BR-104, próxima ao Povoado do Rafael, no Município de Caruaru, no Agreste Central do Estado de Pernambuco.
Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao superintendente regional do DNIT no Estado de Pernambuco, **Euclides Bandeira de Souza**, com endereço na Av. Engenheiro Antônio de Góis, 820, Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; e ao presidente da Associação de Moradores do Povoado do Rafael, **José Natlécio de Oliveira**, com endereço na rua Gercina Xavier de Oliveira, 124,Povoado do Rafael, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos,351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, **Willame de Souza**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Cláudio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

A presente solicitação decorre de reivindicação dos moradores do Povoado do Rafael, no município de Caruaru, haja vista a vulnerabilidade destes aos frequentes assaltos e por conta dos veículos que ali transitam diariamente.

É importante registrar que a rodovia liga cidades importantes do Pólo de Confeccões do Agreste. Ressalte-se que, no trecho entre Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, passam mais de dez mil carros por dia. O local ora citado é um ponto de travessia, sobretudo de crianças, que diariamente precisam atravessar a via para ir à escola.

Portanto, visando garantir a segurança de pedestres e de outros usuários, é imprescindível que a iluminação seja instalada naquela localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição desta população aos riscos causados pelo intenso tráfego de veículos e pelas frequentes tentativas de assaltos.

Por meio do pronto atendimento ao presente apelo, não só será beneficiada a comunidade que ali reside, como também a sociedade em geral, reafirmando, desta maneira, o compromisso que o DNIT têm com o povo caruaruense.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Tony Gel Deputado</b>
--------------------------

# Indicação N° 766/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a perfuração de um poço no assentamento localizado na Fazenda Morro Branco/Esperança, localizado na estrada que dá acesso à Cidade de Tupanatinga ao Povoado de Moxotó, em Ibirimir.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Ibirimir, Adauto do Bodegão, à AV. CASTRO ALVES N°432 - CENTRO - IBIMIRIM – PERNAMBUCO, CEP: 56.580-000; à Câmara Municipal de Ibirimir à Rua Castro Alves, 412, Ibirimir - PE, 56580-000.

<b>Justificativa</b>
<p>O município de Ibirimir possui 28 403 habitantes e é formado pelos distritos de Ibirimir (sede) e Moxotó, e os povoados de Jeritacó, Poço da Cruz, Agrovilas, Campos, Lagoa da Areia e Puiú. Com perfuração de um poço na Fazenda Morro Branco/Esperança 25 famílias serão beneficiadas. O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço.</p> <p>Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.</b>

<b>Eduíno Brito Deputado</b>
------------------------------

# Indicação N° 767/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a recuperação de um poço no assentamento localizado na Fazenda Morro Branco/Esperança, localizado na estrada que dá acesso à Cidade de Tupanatinga ao Povoado de Moxotó, em Ibirimir.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Ibirimir, Adauto do Bodegão, à AV. CASTRO ALVES N°432 - CENTRO - IBIMIRIM – PERNAMBUCO, CEP: 56.580-000; à Câmara Municipal de Ibirimir à Rua Castro Alves, 412, Ibirimir - PE, 56580-000.

<b>Justificativa</b>
<p>O município de Ibirimir possui 28 403 habitantes e é formado pelos distritos de Ibirimir (sede) e Moxotó, e os povoados de Jeritacó, Poço da Cruz, Agrovilas, Campos, Lagoa da Areia e Puiú. A recuperação do poço existe é necessária pois a bomba caiu dentro e não estão conseguindo resgatar. Pelo menos 25 famílias estão sendo prejudicadas e serão beneficiadas com a realização da obra de recuperação. O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço.</p> <p>Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa</p>

<b>Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.</b>
<span></span>
<b>Eduíno Brito</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 768/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilmo Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, para que seja revisto o sistema de abastecimento d’água,em particular a Escola de Referência em Ensino Médio - EREM Albertina da Costa Soares no Distrito de Camela no Município de Ipojuca PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Vereador Paulo Nascimento de Ipojuca, Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000, Exmo. Sr. Vereador Albérico de Sousa Lopes, Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000, Ilmo. Sr. Jose Edson Ferreira,Eng São Pedro s/n Distrito de Camela no Município - Ipojuca/PE CEP: 55590000 Ilmo. Sra. Andréia de Sousa Pimentel Lima, Rua do Monumento, 111 - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000. Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa, 3ª Travessa João Rufino, 44 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000 Ilmo. Sr. Alberico Henrique dos Santos, Loteamento Conoas, 400 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000 Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira, Rua Cristovão José da Silva, 85, Casa A - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000 Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquegás, Avenida Portuária, S/N - Suape - Ipojuca/PE CEP: 55590-000 Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva. Engenho Guerra, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000 Ilmo. Sr. Genildo D. Belo, Engenho Mercês, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000 Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo, Rua Engenho Mercês - Centro Ipojuca/PE Cep: 55590-000 Ilmo. Sr. Marcelo Lopes Cavalcanti, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 A, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000 Ilmo. Sr. Macilene Augusta de Freitas, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 B, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000 Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva, Rua do Sol, 29, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

<b>Justificativa</b>
<p>A população de Camela Distrito de Ipojuca, vem sofrendo com a falta d’água nos últimos meses. O Município encontra muitas dificuldades com relação a águae em especial naEscola de Referência em Ensino Médio - EREM Albertina da Costa Soares. Nesta semana recebi vários e-mail e telefonemas de pais de alunos, alunos, moradores e demais lideranças comunitárias mostrando extrema indignação com a falta de agua na escola,por isso, que indicamos para que, de alguma forma, seja encontrada uma solução capaz de minimizar os problemas, as dificuldades, que enfrentam os moradores pela falta de tais providências acima citadas.Diante do exposto, apelamos ao Exmo. Sr. Governador junto com o Presidente e Diretor da COMPESA, determinar providências imediatas para solucionar os problemas com relação a água em Camela Distrito de Ipojuca.</p>

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Pedro Serafim Neto</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 769/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE(Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, para que seja providenciada reforma da PE 160, a qual liga Taquaritinga do Norte a Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito de Taquaritinga do Norte, José Evilásio de Araujo, à Rua José Bezerra Andrade 78, Taquaritinga do Norte - PE, 55790-000, a Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, àRua Raul de Souza Amaral, 37 - Centro, Taquaritinga do Norte – PE; 55790-000, ao Exmº Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, Edson de Souza Vieira, à Avenida José Francisco Queiroz 480, Santa Cruz do Capibaribe - PE, 55190-000, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, à Rua Manoel Rufino Melo, 100 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, 55190-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Manter as estradas do interior do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria na qualidade de vida no Interior. Além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez ao trânsito e facilita escoamento de produtos produzidos nas áreas circunvizinhas. A região entre Santa Cruz do Capibaribe e Taquaritinga integra o pólo de moda de Pernambuco, importante fonte de renda para os moradores desses municípios. A estrada está intransitável com excesso de buracos, gerando oportunidade para assaltos e acidentes de trânsito. Assim, a recuperação total da estrada é medida imprescindível para a comunidade, uma vez que tal serviço influenciará sobremaneira as condições de vida daqueles que ali vivem, proporcionando um deslocamento mais rápido e seguro.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desse serviço antes do início das chuvas, evitando, com isso, o atraso nas obras.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Eduíno Brito</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 770/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a **construção da barragem do Ribeiro**, na Cidade da Caetés, que abastece Caetés, Capoeiras, Pedra, Venturosa, Iati, Paranatama e Saloá, entre outras cidades circunvizinhas.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Pedra, José Tenório Vaz, na Prefeitura Municipal da Pedra à Rua Rufino Marques, Nº 03, Centro, Pedra/PE. CEP. 55.280-000; a Câmara Municipal de Pedra, à **Praça** Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra; ao Exmº Prefeito de Caetés, Armando Duarte de Almeida; à Praça Presidente Castelo Branco, 23 - Centro - Caetés-PE; Câmara Municipal de Caetés à Avenida Luiz Pereira Junior, 24 - Centro, PE, 55360-000; ao Exmº Prefeito de Venturosa, Ernandes Albuquerque Bezerra, à Av. Antonio Alexandre Silva, 34, Venturosa - PE, 55270-000;à Casa Severino Viana da Silva à Rua: Antônio Biliu, 90 – Centro – Venturosa - CEP: 55270-000; ao Exmº Sr. Prefeito de Garanhuns, Izaías Régis, à Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns - CEP: 55.293-904; Câmara Municipal de Garanhunsà Rua Siqueira Campos, 43 - Santo Antônio, Garanhuns - PE, 55290-000; à Exmª Prefeita do Município de Capoeiras, Neide Reino, àRua Trinta e Um de Março, 87, Capoeiras - PE, 55365-000; à Câmara Municipal de Capoeiras à Rua Trinta e Um de Marco, 68 - Bairro Centro - Capoeiras,PE CEP: 55365-000; ao Exmº Prefeito de Paranatama, José Teixeira Neto, à PraçaJoão Correia de Assis. 04, Centro – Paranatama – PE, CEP: 55355-000; à Câmara Municipal de Paranatama à Av José Roldão Guimarães, 02, Centro – Paranatama/PE; ao Exmº Prefeito de Iati, JORGE DE MELO ELIAS (Padre), à Av Tab Manuel Tenório Alves, sn CEP: 55345-000; à Câmara Municipal de Iati a Rua Pe. Nelson de B Carvalho, sn, Centro – Iati/PE; ao Exmº Prefeito de Saloá, Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, à Praça São Vicente, 43, Saloá/PE - CEP: 55350-000, à Câmara Municipal de Saloá à Praça São Vicente, 31; Centro - Saloá – PE.

<b>Justificativa</b>
<p>Segundo informações verbais de lideranças políticas da referida localidade, já existem projetos para a construção da barragem, os quais foram disponibilizados à Presidente Dilma e ao então Governador Eduardo Campos, o qual assumiu, verbalmente, o compromisso de estudar a viabilidade desta imprescindível obra. Localizada entre os municípios de Caetés, Venturosa, Pedra, Capoeiras e Paranatama, no Agreste de Pernambuco, a barragem fica a 15 Km de Caetés, entre a Serra do Tará (BR 424)e Serra dos Ventos (BR 423) e entre os municípios de Garanhuns e Arcoverde, cidades polos industriais.</p>

O acesso à barragem é pela estrada municipal de Caetés até Sítio Quati, próxima ao Posto de Saúde e Escola Municipal Antônio Zacarias. Outro ponto de referência é o Parque Eólico de Caetés – PE que está em fase de construção. São milhares de hectares que formam a bacia da barragem. Nas proximidades, existem vários rios que desaguam nessa barragem. O vale é formado por uma grande quantidade de serra, córregos, riachos e rios e as terras de Caetés são facilmente alagadas, ou seja, são brejos, esses que ocorrem por essa área.

O leito do rio de 600 metros acima do nível do mar e os picos mais altos dessa vale são maiores que 900 metros acima do nível do mar, tendo grande facilidade para distribuir águas para cidades, isso por conta da gravidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a limpeza da barragem Riacho do Pau.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Eduíno Brito</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 771/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, para que seja providenciada o reforço na segurança da PE 160, a qual liga Taquaritinga do Norte a Santa Cruz do Capibaribe, com a duplicação de viaturas e policiamento.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito de Taquaritinga do Norte, José Evilásio de Araujo, à Rua José Bezerra Andrade 78, Taquaritinga do Norte - PE, 55790-000, a Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Raul de Souza Amaral, 37 - Centro, Taquaritinga do Norte – PE; 55790-000, ao Exmº Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, **Edson de Souza Vieira**, à Avenida José Francisco Queiroz 480, Santa Cruz do Capibaribe - PE, 55190-000, a

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, à Rua Manoel Rufino Melo, 100 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, 55190-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A região entre Santa Cruz do Capibaribe e Taquaritinga integra o pólo de moda de Pernambuco, importante fonte de renda para os moradores desses municípios. O excesso de buracos nas estradas, gerando oportunidade para assaltos. Assim, aproveitando a existência do 24º Batalhão da Polícia Militar nas proximidades, é medida imprescindível para a comunidade, o reforço de policiamento naquela rodovia, para a comunidade, uma vez que tal serviço influenciará sobremaneira as condições de vida daqueles que ali vivem, proporcionando um deslocamento mais rápido e seguro.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Eduíno Brito</b> <b>Deputado</b>
--

<b>Requerimentos</b>
----------------------

## Requerimento N° 407/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para debater sobre o Extermínio da Juventude Negra no Estado de Pernambuco, em data e local a serem designados pelo colegiado da Comissão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: ao Movimento Negro Unificado, com endereço à Rua Floriano Peixoto, s/n, 2º andar, ala oeste, Santo Antonio, Recife, PE; à ETAPAS, com endereço à Rua da Soledade, 243 - Soledade, Recife - PE, CEP 50070-040; à UESPE, com endereço à Rua do Sossego, 342, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-080, à Exma. Sra Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Promotora do Ministério Público de Pernambuco, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antonio - Recife / PE, À Organização Mirim Brasil, com endereço à Rua Bianor de Medeiros, 54, Casa Forte, Recife, PE, CEP 52061-120; ao Fórum de Juventude Negra, Rua Floriano Peixoto, s/n, 2º andar, ala oeste, Santo Antonio, Recife, PE; ao GAJOP, com endereço à Rua DO Sossego, 432, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50050-080.

<b>Justificativa</b>
<p>Segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade 2014, pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a pedido do governo federal, a chance de um jovem negro ser assassinado em Pernambuco é 11,5 maior que um branco da mesma faixa etária. O Estado de Pernambuco, segundo o mesmo Índice, ocupa o 2º lugar, entre as Unidades da Federação, que apresenta uma maior proporção de jovens negros mortos em relação a jovens brancos. Em nosso país, os jovens negros são mais propícios a morrerem assassinados, diante desta realidade, e dos altos índices de extermínio desta população em nosso Estado, faz-se necessário que esta Casa Legislativa realize o debate sobre o tema, por isso apresento a referida proposição que espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
---

## Requerimento N° 408/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Valdeci da Silva Santos, ocorrido no dia 23 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de Avrina Maria da Silva Bandeira, endereçada na Rua Antônio Veríssimo, nº 738 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53220-630; Ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Bial), Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Fernando M.J, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jesuino Araújo, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Joab Teodoro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda,

Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Mizael Prestanista, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Mônica Ribeiro, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Uma mulher forte e guerreira, que lutou até os últimos segundos por sua vida, religiosa como era, mantinha uma fé inabalável em Deus. Infelizmente foi acometida de uma síndrome metabólica de origem múltipla, mas conhecida como Diabetes. A doença se expandiu rapidamente a medida do passar dos anos.

A forte Senhora Valdeci, veio a falecer no dia 23/03/2015 a pouco menos de 6 meses para completar seus 90 anos bem vividos. Pedimos Deus para que em sua infinita bondade a receba com muito amor e paz e que a sua família seja confortada por sua infinita misericórdia.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 409/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. Normando Carlos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de Eliane Edna Ribeiro, endereçada na Rua Frei Antônio Jaboatão, nº 362 B – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53300-110; Ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Um homem distinto, que aos 78 anos de idade teve sua vida abreviada, fora acometido por um infarto fulminante. Deixa sua esposa, a Sra. Eliane Edna Ribeiro e sua família enlutada. Que o Senhor Deus, em seu infinito amor conforte o coração de seus familiares.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 410/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Geraldo da Silva Vilar, ocorrido no dia 08 de abril do corrente ano.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, em especial a sua irmã, a Sr.ª Elizangela da Silva Vilar, com endereço na Rua 63, n.º 33, Maranguape II, Paulista/PE, CEP 53421-390.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Sr. Geraldo da Silva Vilar integrava a equipe da Tv Alepe há cerca de 10 anos, exercendo a função de cinegrafista.Era presença frequente na cobertura do plenário, comissões, reuniões solenes e também nas matérias especiais da emissora legislativa.Apaixonado pela busca das imagens perfeitas, era reconhecido pelo excelente trabalho que desempenhava.Destacava-se também na cobertura de eventos esportivos e era considerado um dos melhores cinegrafistas do segmento no estado.Um profissional dedicado, querido por todos e que deixa esposa e duas filhas, uma de 5 e outra de 10 anos. Aos seus parentes e amigos, nossos mais sinceros votos de pesar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

<b>Zé Maurício</b> <b>Deputado</b>
---------------------------------------

**Rodrigo Novaes.**

## Requerimento N° 411/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do João Vianey Veras, ocorrido em 08 de abril de 2015 em Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através da Senhora, Viúva **Elcia Cabral Veras** e seus filhos, **Lorena Cabral Veras, Marcelle Cabral Veras de Sousa Gonçalves e João Vianey Veras Filho**, todos com endereço à Rua Conde D’Eu, 93 – 701 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50050-470; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José Mário Cassiano**

**Bezerra**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jeovane Adriano da Silva**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Irenildo Pereira dos Santos**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Ivam Pereira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vanderbio Quixabeira da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Cícero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Luiz Alberto da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Antônio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Carnaíba **Maria Silvonete Carlos de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Ruberval Amaral de Lira Junior**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00.

#### Justificativa

Era 08/01/1950, na vilazinha de Ibitiranga, rebôrdio Oriental da Borborema Pernambucana, no Município de Carnaíba, que o agricultor e fotógrafo (lambe-lambe), José de Marais Veras e a sua esposa, dona Francisca Leite Cabral, recebiam João Vianey, um verdadeiro presente dos céus.

Vianey ou Viana, como era carinhosamente conhecido pelos conterráneos e amigos, cedo, veio com os pais residir na sertaneja Afogados da Ingazeira, onde fez os seus estudos primários e ao ginasial, mudando-se para o Recife com pouco mais de 17 anos de idade, vindo cursar na Universidade Federal Rural de Pernambuco, onde se diplomou engenheiro agrônomo.

Em Recife, ingressou na atividade industrial, onde manteve por longos anos no seguimento moveleiro, duas das mais importantes indústrias do seguimento em Pernambuco, uma de móveis de madeira e outra de colchões.

Na cidade que escolheu para viver, o RECIFE, veio a conhecer aquela que seria a sua esposa e mãe dos seus três filhos, dona ELCIA CABRAL VERAS.

Como industrial Vianey participou ativamente da vida empresarial, política e social de Pernambuco, tendo por diversas vezes assumido os mais destacados cargos na administração da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE e, a presidência regional do SENAI/PE.

Idealizador passou a exercer as atividades agropecuárias em seu rincão sertanejo, mantendo uma fazenda modelo para os moldes regionais, na exploração da fruticultura, pecuária bovina, caprina, ovina e equina, e o aproveitamento dos recursos hídricos dando ao uso, uma melhor racionalidade.

Em Carnaíba, elegeu-se vereador com expressiva votação e na câmara apresentou projetos para construção e melhorias das estradas vicinais, passagens molhadas, barragens, construção de cisternas para captação das águas pluviais e construção de praças, bibliotecas e melhorias da educação, principalmente nos distritos mais distantes da sede, como a sua pequenina IBITIRANGA.

Como parlamentar e amigo de Vianey é que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, o requerimento em tela como forma de sincera homenagem póstuma.

Ante o exposto, solicito de nossos ilustres pares que se dignem dispensar ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas e atendimento.

**Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Requerimento N° 412/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, **Voto de Pesar** pelo falecimento do senhor Geraldo da Silva Vilar, ocorrido na tarde de 07 de abril do corrente, vítima de Acidente Vascular Cerebral no PROCAPE, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através de seus pais, **Maria José da Silva Vilar** e **Roberto Santos Vilar**, com endereço a Rua Setenta e Nove, 448 – Maranguape II – Paulista/PE – CEP: 53421-321; a Senhora viúva **Marcia Francisca de Souza**, com endereço à Rua Augustinho, 13 – Jaguarana – Paulista/PE – CEP: 53419-195; ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Câmara**, Governador do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Editora Folha de Pernambuco, **Eduardo de Queiroz Monteiro**, com endereço à Av. Marques de Olinda, 105 – 2º andar – CEP: 50030-000; ao

Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo da Folha de Pernambuco, **Paulo Pugliesi**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Operacional da Folha de Pernambuco, **José Américo**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Diretora Administrativa da Folha de Pernambuco, **Mariana Costa**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Editora-Chefe da Folha de Pernambuco, **Patrícia Raposo**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Editora da Folha de Pernambuco, **Patricia Raposo**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Editor Adjunto da Folha de Pernambuco, **Tárcio Fonseca**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, **Geraldo Léris**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, **Fernando Barros**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Repórter da Folha de Pernambuco, **Júlia Montenegro**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, **Luiz Filipe Freire**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, **Peterson Uchoa**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, **Thais Cavalcanti**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Repórter da Folha de Pernambuco, **Derik Guimarães**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Estagiária da Folha de Pernambuco, **Maria Eduarda Melo**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Webdesigner da Folha de Pernambuco, **Paccelly Viana**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Editor da Folha de Pernambuco, **Clécio Gley**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, **Alex Ribeiro**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Branca Alves**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Alex Ribeiro**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog de Primeira da Folha de Pernambuco, **Zé Neves Cabral**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog de Primeira da Folha de Pernambuco, **Tiago Freitas**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog de Primeira da Folha de Pernambuco, **William Tavares**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Jornalista do Blog dos Concursos da Folha de Pernambuco, **Marília Neves**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungman**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco, **Amanda Figueiroa**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco, **Márcio Bastos**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de

Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Diretora Executiva da Folha de Pernambuco, **Leusa Santos**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Diretora Executiva da Folha de Pernambuco, **Karina Maux**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Reportagem da Folha de Pernambuco, **Paulo Salgado**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno Cotidiano** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno Economia** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno Política** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno Esportes** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno @tech** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno Planeta/Brasil/Últimas Notícias** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno Programa** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do **Caderno Sabores** da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Tratamento de Imagens da Folha de Pernambuco, **Ivo Vanderley**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Editora de Diagramação da Folha de Pernambuco, **Luciene Souza**, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Comercial da Globo Nordeste, **Iuri Maia Leite**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; a Ilustríssima Senhora Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste, **Jô Mazzarolo**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; Ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia da Globo Nordeste, **Augusto Matos**, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; a colonista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungman**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; ao Blogueiro **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP 52021-170; ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezessete de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Av. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-210; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP 53370-420; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-220; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Múcio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-360; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP 50040-200; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da 3 Pontos Comunicação LTDA, **Gabriel Moitas**, com endereço a Praça de Casa Forte, 381, sala 202,

Casa Forte – Recife/PE - CEP: 520161-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **A-SIM Marketing e Comunicação**, com endereço a Rua Dom João Costa, 247 – Torreão - Recife - Pernambuco - CEP 52030-220; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Um Comunicação LTDA, **Luiz Augusto**, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 4575 - 9º andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-160; aos Ilustríssimo Senhores Diretores da **Ágora Comunicação**, com endereço a Rua Barão de Souza Leão, 425 – Sala 901 – 902 - Boa Viagem – Recife / PE - CEP 51.030-300; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **Aleixo Comunicação**, com endereço a Rua Monte Castelo,128, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-310; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Aliança Comunicação e Cultura, **Luiz Geraldo Vieira**, com endereço a Av. Rosa e Silva, 315 – Graças – Recife/PE - CEP 52020-220; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Ampla Comunicação, **Severino Queiroz Filho**, com endereço a Rua José Bonifácio,100 – Torre – Recife/PE - CEP 50710-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **Aporte Comunicação**, com endereço a Praça de Casa Forte, 465, Casa Forte - Recife/PE - CEP 52061-420; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Arcos Propaganda, **Antônio Carlos Vieira**, com endereço a Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças – Recife/PE - CEP 52011-010; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Atma+ Bianchi Comunicação**, com endereço a Av. Marques de Olinda, nº 126, Sala 104, Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Blackninja Comunicação**, com endereço a Av. Antônio de Góes, 60, 5o.Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina – Recife/PE - CEP 51010-000; aos Ilustríssimo Senhores Diretores da **BM4 Soluções Estratégicas em Marketing**, com endereço a Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Casa Comunicação**, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 4779, Ilha do Leite - Empresarial Isaac Newton, 16º andar, sala 1602 – Recife/PE - CEP: 50070-160; a Ilustríssima Senhora Presidente da CDF Design e Comunicação, **Carla da Fonte**, com endereço a Praça Miguel de Cervantes, 60, Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Agência CIRCO**, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 3341, Empresarial Tacaruna, sala 607, Torreão – Recife/PE - CEP: 50070-160; aos Ilustríssimos Senhores Diretores **Click Assessoria de Comunicação**, com endereço a Rua da Amizade, 70 – Graças – Recife/PE - CEP 52011-260; a Ilustríssima Senhora Diretora da Competence Comunicação, **Ana Luiza Chaves**, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Cordel Comunicação**, com endereço a Rua Professor Júlio Ferreira Melo, nº 131, sala 207. Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51020-230; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Cqueiroz Comunicação**, com endereço a Rua Eugênio Luciano de Melo, 320 - Bairro Novo – Olinda/PE - CEP 53030-160; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Criação Original**, com endereço a Rua Prof. Zélia Matias, 06, Lot. Rainha dos Anjos – São José – Petrolina/PE - CEP 56302-500; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da DB'D Comunicação Total, **Doryan Bessa**, com endereço a Av. Domingos Ferreira, 4023/1204, Ed. Centro Empresarial Boa Viagem - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-040; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Dois Comunicação**, com endereço a Rua Costa Gomes, 183 – Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **E2 Comunicação e Publicidade**, com endereço a Rua Maria Quitéria, 198, Cordeiro – Recife/PE - CEP 50731-040; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Emicê Comunicação**, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 380, Salas 503/505, Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Gênesis Comunicação Integrada, **Hélio Charles Gomes da Silva**, com endereço a Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis – Caruaru/PE - CEP 55026-220; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Gerens Gestão em Comunicação**, com endereço a Rua Ernesto de Paula Santos, 805 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-330; a Ilustríssima Senhora Presidente do Gruponove Comunicação, **Cecília Freitas**, com endereço a Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-060; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **GTCOM**, com endereço a Rua Saldanha Marinho, 505 - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-330; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Hagua Estratégia e Comunicação**, com endereço a Rua Cel. Anísio Rodrigues Coelho, 464, 6.º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **HD Comunicação e Marketing**, com endereço a Rua Francisco de Assis, 57, Boa Viagem – Recife/PE - CEP: 51030-520; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da HSM Marketing Integrado, **Henrique Menezes**, com endereço a Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, 04º andar - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Impacto Comunicação e Marketing, **Josimere Alves**, com endereço a Rua Afonso Celso, 61 – Parnamirim – Recife/PE - CEP 5206-110; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Intertotal Comunicação**, com endereço a Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55004-055; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Ítalo Bianchi Comunicação**, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 830 - 11º Andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; A Ilustríssima Senhora Diretora daKianda Comunicação e Marketing, **Iara Lima**, com endereço a Rua Quitéria Coelho S.Tabosa, 110- Térreo- São Francisco – Caruaru/PE - CEP 55006-025; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **LCM Comunicação**, com endereço a Rua Alfredo Coutinho, 74, Poço da Panela – Recife/PE - CEP: 52061-130; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Link Comunicação e Propaganda, **Sued Oliveira**, com endereço a Av. Engenheiro Antônio de Goes, 60, Ed. JCPM, sala 905 – Recife/PE - CEP 51010-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Lunes Comunicação**, com endereço a Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da M3 Propaganda, **Marc Dovel**, com endereço a Rua Dr. Silva Ferreira, 111 - Santo Amaro –

Recife/PE - CEP 50040-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Makplan Marketing e Planejamneto**, com endereço a Rua General Joãoquim Inácio, 412, 6o. andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Mart Pet Comunicação**, com endereço a Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; a Ilustríssima Senhora Diretora da Marta Lima Comunicação, **Marta Lima**, com endereço a Rua Demostines de Olinda, 152 – Madalena – Recife/PE - CEP 50610-050; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Massapé Propaganda**, com endereço a Rua Professor Andrade Bezerra, 16A, Pamamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da MBR Institucional Comunicação, **Joman Siqueira**, com endereço a Rua Cândido Lacerda, 161 – Torreão – Recife/PE - CEP 52030-200; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da MMS Comunicação Integrada LTDA, **Luiz Montenegro**, com endereço a Rua Itapacerica, 67 – Prado – Recife/PE - CEP 50720-260; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Movie Comunicação, **Silvio Nascimento**, com endereço a Rua Olavo Bilac, 599, bairro Indianópolis – Caruaru/PE - CEP 55026-205; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **MV2 Comunicação**, com endereço a Rua Demócrito de Souza Filho, nº 109, Madalena – Recife/PE - CEP 50610-120; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Nova Comunicação, **Fernando Ribeiro**, com endereço a Rua Fernando Simões Barbosa, 874, sala 401, Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-060; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Oficina Planejamento em Comunicação**, com endereço a Av Nossa Senhora de Fátima, 95 - B. Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 5501600; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **PLANO B) Comunicação**, com endereço a Rua Amarají, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Puma Publicidade e Marketing, **Toninho Monteiro**, com endereço a Rua Dona Maria César, 170, Edf. Luciano Costa, sl 302-A - Recife/PE - CEP 50030-140; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Raio Propaganda e Marketing, **Geraldo Freire**, com endereço a Rua Japecanga, 57 – Prado – Recife/PE - CEP 50720-130; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Renove Comunicação, **Thiago Celestino Prates**, com endereço a Av. Diper, 16, Saramandaia – Igarassu/PE - CEP 53.620-605; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Sale Comunicação e Marketing**, com endereço a Rua Ribeiro de Brito, 901 5º Andar – Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-310; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Saminina Comunicação**, com endereço a Rua Coronel Cornélio Soares, 756, sala 205- Emp. Dr. José Alves, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP: 56.903-440; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Tauá Comunicação**, com endereço a Rua Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55.014-740; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Trupe Comunicação e Design**, com endereço a Rua Solidônio Leite, 62 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51111-130; ao Ilustríssimo Senhor **Guido Bianchi**, Diretor-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001 e ao Ilustríssimo Senhor ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fradique**, Diretor Vice-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001.

<b>Justificativa</b>
Muito querido nesta Casa Legislativa onde era cinegrafista, sempre procurou mostrar a sua competência, o que, aliás, é inegável. Tinha uma facilidade enorme de fazer amigos, o que muito me honra assim também considerá-lo. Todos que tiveram o privilégio de conhecer, nele víamos um homem trabalhador, apaixonado pela vida e pela sua família, que tanto amava e hoje se encontra consternada junto aos seus incontáveis amigos, pela forma abrupta pela qual foi levado a sua nova morada. Como parlamentar e seu admirador, passei a conhecê-lo mais de perto através das inúmeras viagens que realizamos pelo interior do Estado de Pernambuco, na promoção de reuniões realizadas pela Frente Parlamentar de Comunicação. Ficava feliz quando ele quase sempre era indicado para compartilhar e participar das nossas atividades. Não apenas pela sua competência, mas também pela alegria que sempre proporcionava a todos nós integrantes da comitvia. Ante o exposto, solicitamos através deste requerimento um Voto de Pesar pelo seu prematuro falecimento, forma que encontramos para homenagear post mortem uma pessoa que tanto contribuiu para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
<b>Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 413/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja **Transcrito aos Anais desta Casa** o artigo "Deficiente obtém mesmas condições do idoso no cálculo de benefício assistencial" publicado no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no dia 16/03/2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Amanda Gonçalves da Silva**, Rua Evaristo Veiga, número 62, apto 402, CEP 52070-100, Casa Amarela, Recife-PE, à **Sra. Cintia Andrade**, Estrada do Encantamento, número 608, apto 601, CEP 52070-000, Casa Forte, Recife-PE, ao **Sr. Reinaldo Mendes de Carvalho**, Rua Conselheiro Nabuco, número 360, apto 1203, CEP 52070-010, Casa Amarela, Recife-PE, à **Sra. Cleide Cavalcante**, Rua Manuel Bezerra, número 154, CEP 50610-250, Madalena, Recife-PE, ao **Sr. Geraldo Feitosa**, Rua do Hospício, número 194, apto 1401, CEP 50060-080, Boa Vista, Recife-PE, à **Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD**, Viaduto Papa João Paulo II, número 155, CEP 50080-810, Ilha Joana Bezerra, Recife-PE, ao **Instituto de**

**Recursos Humanos de Pernambuco - IRH/PE**, Rua Henrique Dias, s/n, CEP 52010-100, Derby, Recife-PE, à **Superintendência Regional do INSS - Recife/PE**, Av. Dantas Barreto, número 300, sala 603, CEP 50010-360, Santo Antônio, Recife-PE e ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, **Roberto W. Nogueira**, Av. Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho, CEP 50865-900, Jiquiá, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça estendeu aos deficientes um critério já aplicado aos idosos para a concessão do chamado benefício da prestação continuada. Definido em recurso repetitivo, o entendimento é que, para fins do recebimento do benefício de prestação continuada, deve ser excluído do cálculo da renda da família o benefício de um salário mínimo que tenha sido concedido a outro ente familiar idoso ou deficiente. No processo que deu origem ao Recurso Repetitivo, o deficiente teve o benefício cortado pelo fato de sua mãe já receber o benefício de pensão por morte do marido no valor de um salário mínimo. O recurso foi interposto no STJ pelo Ministério Público Federal - MPF, contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A decisão da 1ª Seção foi acordar com o relatório do Min. Benedito Gonçalves e o processo contou, ainda, com a participação do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP na condição de <i>amicus curiae</i> . Como se deu sob a forma de Recurso Repetitivo, a decisão deverá orientar a solução de todas as demais causas idênticas, consubstanciando verdadeira justiça social aos beneficiários dependentes do INSS. Disponível em: http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/noticias/noticias/%C3%9AAltimas/Deficiente-obt%C3%A9m-mesmas-condi%C3%A7%C3%B5es-do-idoso-no-c%C3%A1culo-de-benef%C3%ADcio-assistencial
<b>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.</b>
<b>Priscila Krause</b> <b>Deputada</b>

## Ata da Mesa Diretora

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, NO DIA 3 DE MARÇO DE 2015.**

<b>PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA</b>
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS ONZE HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA PODER, REÚNE-SE A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESENTES OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, PASTOR CLEITON COLLINS, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS E VINÍCIUS LABANCA, MEMBROS DO COLEGIADO; OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E SÍLVIO COSTA FILHO, NA QUALIDADE DE LÍDERES DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO, RESPECTIVAMENTE; E OS SENHORES MARCELO CABRAL E SILVA, SUPERINTENDENTE-GERAL; ISMAR TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO, OUVIDOR-EXECUTIVO; EDÉCIO RODRIGUES DE LIMA, CONSULTOR-GERAL; MARGOT QUEIROZ DOURADO, SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; JULLIENE VIANNA, PROCURADORA DE SISTEMATIZAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA; E ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O COLEGIADO TOMA AS SEGUINTE DECISÕES, NESTA ORDEM: 1) REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLEGIADO ÀS DEZ HORAS DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS; 2) FIXAÇÃO DAS SEQUINTES DATAS DE REUNIÕES SOLENES PARA A CONCESSÃO DE HONRARIAS: VINTE E CINCO DE MARÇO, MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA; TRINTA E UM DE MARÇO, PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES; E VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, MEDALHA LEÃO DO NORTE; 3) NÃO HAVERÁ REUNIÕES FORA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FICANDO A CARGO DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAS REGIÕES DO ESTADO, EM FACE DE MOTIVO RELEVANTE OU DE INTERESSE SOCIAL; 4) O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS FICA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO ESTAR DOS DEPUTADOS; 5) AS REUNIÕES PLENÁRIAS QUE RECAÍREM EM VÉSPERA DE FERIADOS SERÃO REALIZADAS PELA MANHÃ NO HORÁRIO DAS DEZ HORAS; 6) AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SERÃO REALIZADAS NO AUDITÓRIO, LOCALIZADO NO SEXTO ANDAR DO ANEXO I; 7) AS REUNIÕES DE COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES SERÃO REALIZADAS NO PLENARINHO II E NO PLENARINHO III, LOCALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO 5º E NO 2º ANDARES DO ANEXO I; 8) AS INSCRIÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS NO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS INICIAR-SE-ÃO OBEDECEDNO AO SEGUINTE: SEGUNDAS-FEIRAS E QUARTAS-FEIRAS OS DEPUTADOS QUE COMPÕEM A BANCADA DE OPOSIÇÃO E

TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS, OS DEPUTADOS QUE COMPÕEM A BANCADA DO GOVERNO; 9) A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL E PARA OS CARGOS DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR SE REALIZARÁ NO DIA NOVE DE MARÇO DO CORRENTE; 10) FICA ESCOLHIDA A EXPRESSÃO "NA CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS PRESERVAR A ÁGUA É LEI" COMO TEMA DO ANO EM CURSO DA CAMPANHA ANUAL DE PRESERVAÇÃO DA ÁGUA, POR MEIO DA TV ALEPE, DA RÁDIO ALEPE E DO JORNAL TRIBUNA PARLAMENTAR, CONFORME O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 1212/2013. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO, QUE DISCORRE SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E A DEMANDA PELA SOCIEDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DESTA CASA LEGISLATIVA. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ELOGIA O TRABALHO DA OUVIDORIA E PROPÕE QUE A ASSESSORIA TÉCNICA REALIZE A CONCLUSÃO DO PORTAL E APRESENTE SEU FORMATO FINAL. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE A ESTE COLEGIADO SOLICITAÇÃO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS PARA PARTICIPAÇÃO DELA COMO DEBATEDORA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, LOCALIZADA EM PORTUGAL, NOS DIAS VINTE E NOVE DE ABRIL E PRIMEIRO DE MAIO DO CORRENTE POR OCASIÃO DO ENCONTRO CIENTIFICO "DIÁLOGOS FREIRIANOS SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PORTUGAL E BRASIL". O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA LOUVA A INICIATIVA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO E AFIRMA SER PLENAMENTE JUSTIFICADO O PEDIDO DA PARLAMENTAR, NO QUE É ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DO COLEGIADO. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE NESTE ANO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ESTÁ COMPLETANDO O ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITENTA ANOS, FATO RELEVANTE AO QUAL O COLEGIADO DECIDE: – O INÍCIO DAS COMEMORAÇÕES SE DARÁ EM REUNIÃO SOLENE NO DIA OITO DE ABRIL DO CORRENTE; – FICA APROVADA A LOGOMARCA DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITENTA ANOS DE FUNCIONAMENTO; – É CRIADA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS RELATIVOS A ESTA COMEMORAÇÃO QUE OCORRERÃO AO LONGO DE TODO O ANO DE DOIS MIL E QUINZE, COMPOSTA PELOS SENHORES FUNCIONÁRIOS MARCELO CABRAL E SILVA, SUPERINTENDENTE GERAL; MARGOT QUEIROZ DOURADO, SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO, SUPERINTENDENTE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO; E FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, O SUPERINTENDENTE DE GERONIAL. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA DO COLEGIADO QUE REFERENDE O ATO Nº 1/2015, QUE AUTORIZA A PRIMEIRA-SECRETARIA A REALIZAR AJUSTES FINANCEIROS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS GABINETES PARLAMENTARES E DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES AOS TERMOS DA LEI DE SUA REGÊNCIA A PARTIR DO DIA PRIMEIRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE, REFERENDANDO O COLEGIADO O ATO POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE DISTRIBUI AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS O REQUERIMENTO FUNCIONAL Nº 442652-EA/2014, PELO QUAL A SENHORA SERVIDORA MARIA JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 320, PLEITEIA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. COM A PALAVRA O RELATOR DESIGNADO, DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE OPINA DE FORMA FAVORÁVEL, RESPALDADO NO ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DESTA CASA, PELA APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À SENHORA SERVIDORA MARIA JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 320, NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2003. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE O PARECER DO RELATOR. O SENHOR PRESIDENTE DESIGNA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS PARA RELATAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM NABUCO CLASSE OURO AO SENHOR MÉDICO ELIÉZER RUSHANSKY E O PROJETO DE RESOLUÇÃO DESARQUIVADO Nº 2083/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 905/2008, COM O FIM DE INSTITUIR O MÉRITO POLÍTICO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS NAS CATEGORIAS DE CONCESSÃO DA MEDALHA LEÃO DO NORTE. O SENHOR PRESIDENTE INCUMBE O DEPUTADO DIOGO MORAES DE RELATAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE CONSAGRA O ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SENHOR EX-GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE À APRECIÇÃO DO COLEGIADO A APRESENTAÇÃO PELA MESA DIRETORA DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 15.161/2013, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO TOCANTE ÀS ATRIBUIÇÕES DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE TV, SUBORDINADA AO DEPARTAMENTO DE TV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS DISCUSSÃO, É APROVADA SEM CONTESTAÇÃO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA. O SENHOR PRESIDENTE PROPÕE A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E OS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA JULLIENE VIANNA PARA QUE EXPLANE SOBRE O ASSUNTO AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, QUE ESCLARECE SER O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA UMA SÍNDROME QUE TEM ESTADO MUITO EM EVIDÊNCIA, SOBRETUDO PELO CRESCIMENTO

DO NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS, ASSEVERA QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO NÃO TEM LEI QUE TRATE DO ASSUNTO, INFORMA QUE O PROJETO TEM COMO ENFOQUE A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E A INFORMAÇÃO E QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO TERÁ FERRAMENTAS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS QUE O TRANSTORNO EXIGE A PARTIR DA EDIÇÃO DA LEI DISCIPLINANDO O ESFORÇO CONCENTRADO DOS PODERES E ÓRGÃOS DO ESTADO, ASSOCIADO ÀS ASSOCIAÇÕES ORGANIZADAS E AOS GRUPOS DE PAIS DE PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO. O COLEGIADO APROVA INTELIMAMENTE A PROPOSIÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE NO PERÍODO DE DOIS DE FEVEREIRO A DOIS DE MARÇO DO CORRENTE FORAM ASSINADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS NºS 1/2015 A 155/2015, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, DETERMINA À SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA QUE LAVRE ESTA ATA, PARA FINS LEGAIS E DE PUBLICAÇÃO, AO FINAL DATADA E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, E CONVOCA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA ÀS DEZ HORAS DO DIA OITO DE ABRIL NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

<b>DEPUTADO GUILHERME UCHOA – PRESIDENTE</b>
<b>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR – PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE</b>
<b>DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS – SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE</b>
<b>DEPUTADO DIOGO MORAES – PRIMEIRO-SECRETÁRIO</b>
<b>DEPUTADO ROMÁRIO DIAS – TERCEIRO-SECRETÁRIO</b>
<b>DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – QUARTO-SECRETÁRIO</b>
<b>DEPUTADO BETO ACCIOLY – TERCEIRO-SUPLENTE</b>

## Portarias

## PORTARIA Nº 112/15

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 002/2015, do Presidente da Comissão de Redação Final. Deputado **Francismar Pontes**, **RESOLVE**: lotar naquela Comissão, a servidora **MAURA BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.330, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo a partir de 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em,08de abril de 2015.</b>
Deputado <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 113/15

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação da Comissão de Redação Final, do servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 42.045, ora à disposição deste Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº15.161/13, retroagindo ao dia 31 de março do corrente ano.

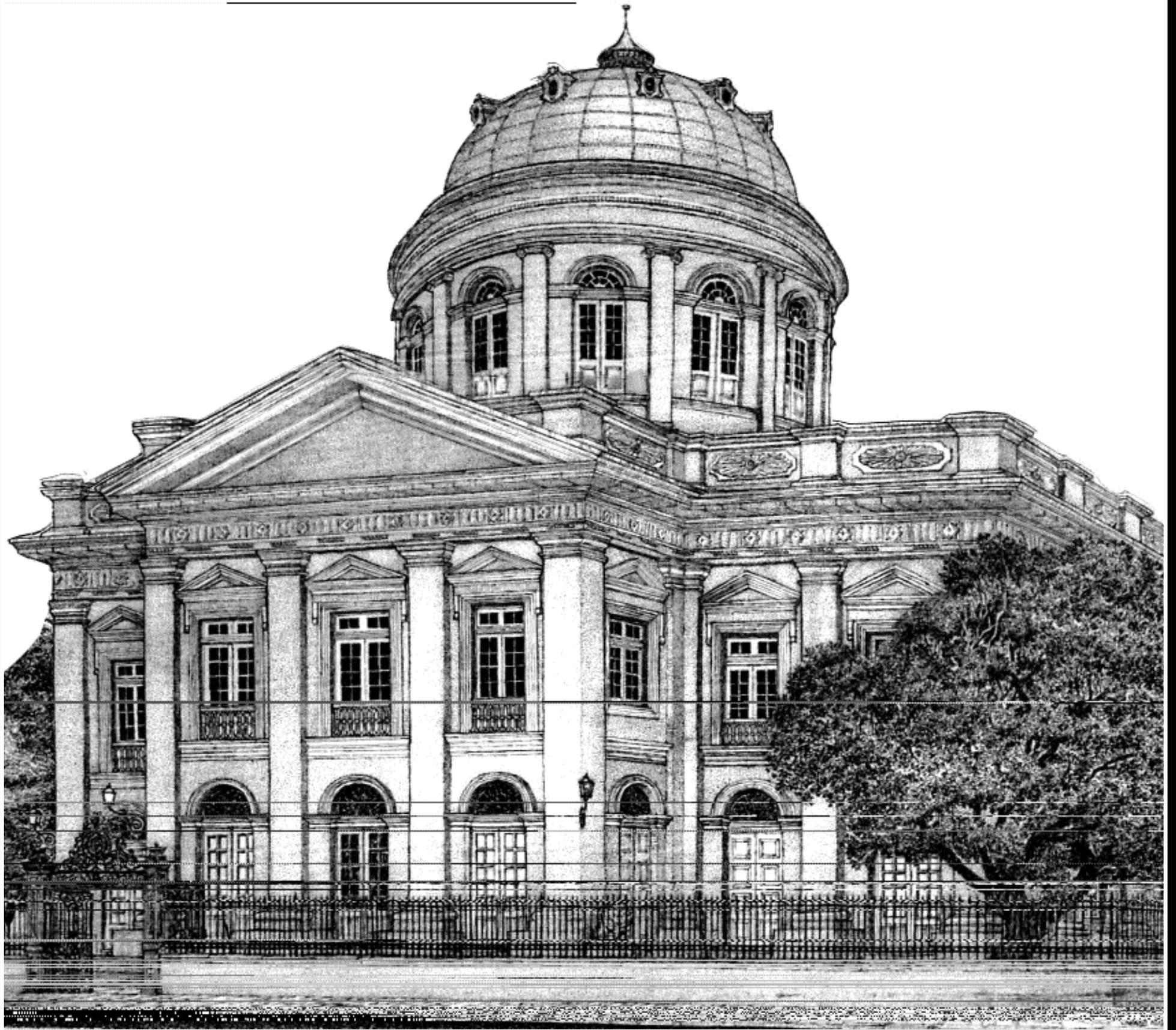
<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em,08 de abril de 2015.</b>
Deputado <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 114/15

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2015, do **Deputado Aluisio Lessa**, **RESOLVE**: atribuir ao servidor **ARLEN GALDINO DA CUNHA**, gratificação de Representação de 51,78% (cinquenta e um vírgula setenta e oito por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 08 de abril de 2015.</b>
Deputado <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS  
PERNAMBUCANOS**